

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 10-4-2019.

---

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Gilson Padeiro, José Freitas, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, a Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Aírto Ferronato, Cassio Trogildo, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Durante a Sessão, foram aprovadas as Atas da Décima Oitava, Décima Nona, Vigésima, Vigésima Primeira, Vigésima Segunda, Vigésima Terceira, Vigésima Quarta, Vigésima Quinta e Vigésima Sexta Sessões Ordinárias, da Quarta Sessão Extraordinária e da Primeira e Segunda Sessões Solenes. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni, Karen Santos, Comissário Rafão Oliveira, João Carlos Nedel, André Carús, Felipe Camozzato, Prof. Alex Fraga, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro e Cláudio Janta. Na oportunidade, por solicitação de Karen Santos e Comissário Rafão Oliveira, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Evaldo dos Santos Rosa e a Leomar Jacó Canova e Luis Fernando Canova. Também, foi apregoado documento assinado por Gilson Padeiro, comunicando a mudança de nome do Partido Popular Socialista para Cidadania 23. Ainda, foi apregoado Requerimento de autoria de Professor Wambert, retificando o período de sua Licença para Tratamento de Saúde de Professor Wambert para do dia oito ao dia dezessete de abril do corrente. Às quinze horas e dezesseis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 011/18 (Processo nº 1330/18). Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18, por nove votos SIM e vinte e três votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Mendes Ribeiro, Marcelo Sgarbossa, Aírto Ferronato, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Adeli Sell, Mauro Zacher e Valter Nagelstein, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim André Carús, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Lourdes Sprenger, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Engº Comassetto, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Os trabalhos foram

suspensos das dezesseis horas e quinze minutos às dezesseis horas e vinte e sete minutos. Foram aprovados três Requerimentos verbais formulados por Mauro Pinheiro, solicitando alterações na ordem de apreciação de emendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18. Foram votadas destacada e conjuntamente e rejeitadas as Emendas nºs 13 e 16 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18, por dois votos SIM e vinte e nove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Felipe Camozzato e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foram votadas destacada e conjuntamente e rejeitadas as Emendas nºs 10, 17 e 18 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18, por dez votos SIM e vinte e quatro votos NÃO, após serem encaminhadas à votação por Marcelo Sgarbossa e Prof. Alex Fraga, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18, por dezoito votos SIM e dezesseis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Cláudio Janta, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cláudio Janta, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Aírto Ferronato, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 08 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18, por trinta e três votos SIM, após ser encaminhada à votação por Nelcir Tessaro, Aírto Ferronato, Cassio Trogildo e Cláudio Janta, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga,

Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Na oportunidade, foi apregoado Requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando renovação de votação para a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 09 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18, por treze votos SIM e vinte e dois votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Aldacir Oliboni, João Bosco Vaz e Prof. Alex Fraga, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cláudio Janta, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 11 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18, por trinta e um votos SIM, após ser encaminhada à votação por Mônica Leal, Adeli Sell, Prof. Alex Fraga e Cláudio Janta, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Durante a votação da Emenda nº 11 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18, Mônica Leal afastou-se da presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 20 do Regimento. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 12 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18, por dezoito votos SIM e dezesseis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Cláudio Janta, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Aírto Ferronato, Prof. Alex Fraga, Engº Comassetto, Idenir Cecchim e Marcelo Sgarbossa, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, esta com Declaração de Voto, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 14 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18, por dezenove votos SIM e quatorze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Engº Comassetto, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga,

Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Airto Ferronato, Alvon Medina, Cassio Trogildo, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Paulo Brum e Ricardo Gomes. O Projeto de Lei do Executivo nº 011/18 foi encaminhado à votação por Felipe Camozzato, Moisés Barboza, Prof. Alex Fraga, Valter Nagelstein, Adeli Sell, Mauro Zacher, Cláudio Janta e Marcelo Sgarbossa. Na ocasião, foi apregoado Requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando renovação de votação para a Emenda nº 12 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18. Também, foi aprovada a prorrogação do prazo da presente sessão, nos termos regimentais, por vinte e quatro votos SIM, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta e Engº Comassetto, tendo votado Adeli Sell, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi rejeitada a Emenda nº 19 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18, por dezessete votos SIM e dezoito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvon Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 011/18, por vinte e quatro votos SIM e doze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvon Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cláudio Janta, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi apregoado Requerimento de autoria de Felipe Camozzato, solicitando renovação de votação para a Emenda nº 19 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18. Durante a sessão, Karen Santos, Roberto Robaina, Mauro Pinheiro, Valter Nagelstein, Cláudio Janta, Marcelo Sgarbossa, Lourdes Sprenger, Moisés Barboza e Felipe Camozzato manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foram registradas as presenças de Lars-André Richter, da Fundação Friedrich Naumann, e de Maurício Fernandes, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade. Às dezenove horas e quarenta e dois minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Mônica Leal, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os

vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Alvoní Medina, Mônica Leal e Reginaldo Pujol e secretariados por Alvoní Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

---

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo nossa Presidenta, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal; colegas vereadores e vereadoras; público que acompanha a nossa sessão nesta tarde; resolvi usar a liderança de oposição, neste momento, porque recebemos uma informação do núcleo central de governo de que está, na lista das privatizações de Porto Alegre, aquilo que nós consideramos a “menina dos olhos do atendimento público pelo SUS”, que é o HPS. Lamentavelmente o governo demonstra que perdeu o controle da gestão da Cidade, ou ele não quer se envolver com o trabalho! Quem se propõe a ser prefeito, governador ou presidente, tem que ter, no mínimo, o respeito com o cidadão e enfrentar os problemas que a Cidade, que o Estado ou que o País tem, para poder dizer, com segurança, que, no mínimo, o que é público será mantido, porque é de compromisso do novo gestor público. Infelizmente não é o que acontece em Porto Alegre. Nós vimos há poucos dias, e ainda estamos discutindo aqui, a questão das concessões das praças e parques, que é um espaço público do cidadão, Ver Nedel. E agora, o governo diz que vai privatizar o HPS! Isso é muito triste para nós, porque o HPS sempre foi uma referência de atendimento para além dos porto-alegrenses. Ele foi referência de atendimento para todo o Rio Grande do Sul, inclusive, em alguns casos de calamidade pública de queimados, para fora do Estado. Nós estamos falando de uma instituição que merece o nosso respeito pela sua integridade, respeito, qualidade e, acima de tudo, porque ali estão centenas, diria milhares de servidores que fizeram concurso público e merecem e devem estar ali.

Ver. Robaina, tive a liberdade de utilizar aqui o período de liderança para falar de um tema que, com certeza, unifica não só as bancadas de esquerda, mas muitos dos vereadores que aqui atuam e olham a área da saúde como uma área que precisa muito mais de carinho, de atenção, de investimento, mas de amplitude, de ampliação, porque, em todos os lugares que nós vamos, as pessoas falam que há ainda uma enorme dificuldade em acessar os serviços de saúde na unidade de saúde, no Programa de Saúde da Família, no pronto atendimento 24 horas ou não, no horário estendido. Agora o governo vem com a ideia de dizer que vai privatizar o HPS. Isso é muito triste para nós. Isso vai demonstrar que nós devemos fazer aqui não só uma frente parlamentar, mas um movimento de levante contra a privatização da saúde em Porto Alegre. Nós não aceitamos porque isso é constitucional, o recurso vem de fundo a fundo, o dinheiro existe e vem, religiosamente, todos os meses para todos os hospitais – o Conceição, o Clínicas, os hospitais filantrópicos –, para os problemas existentes na saúde, mas principalmente o para o HPS.

Portanto, quero deixar aqui o nosso registro, enquanto oposição – a bancada do PT e a bancada do PSOL –, de que nós não aceitamos. É mais do que um golpe isso, é mais do que uma tentativa de poder dizer que não quer priorizar o que deveria ser a primeira coisa: atender às pessoas, defender a vida do cidadão. E olha que são milhões e milhões de trabalhadores que a cada ano perdem os seus trabalhos, que não têm plano de saúde e que precisam de um atendimento público de qualidade, e o HPS tem as portas abertas dia e noite, 24 horas, para atender, independente de cor, de sexo, de raça, de questão salarial ou de nível salarial da nossa Cidade. Faço um apelo para o governo voltar atrás, esquecer, não falar mais em privatizar o HPS, porque, com certeza, terá aqui uma ampla rejeição de todos os vereadores. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** A Ver.<sup>a</sup> Karen Santos está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; vocês devem estar acompanhando que o início da semana de uma família negra, carioca, foi interrompido brutalmente, no domingo, por 80 tiros disparados pela polícia militar do Rio de Janeiro, que assassinou Evaldo, um trabalhador, um músico na frente de sua esposa, de seu filho de sete anos de idade, de sua enteada, de seu sogro, que também foi atingido. É brutal a forma com que foi colocado o caso: confundiram o carro de uma família negra e nove militares dispararam 80 vezes por engano contra o carro dessa família. É de se imaginar, se o mesmo tivesse acontecido com uma família branca, do Leblon, saindo do Lollapalooza, ou daqui, do Mont'Serrat, do Três Figueiras, saindo de um Planeta Atlântida, a repercussão nacional que isso daria. A gente vem criticando essa forma naturalizada com que o assassinato de pessoas negras vem sendo tratado pela sociedade brasileira, o que vai muito além da situação conjuntural de a gente ter um Presidente explicitamente racista, que incentiva a violência, que faz arminha. Em 2015, um fato também ocorreu: 111 tiros cravaram à bala um carro com cinco jovens negros dentro: dois de 16 anos, um de 18, um de 20 e um de 25 anos, que estavam indo comemorar a primeira carteira de trabalho de um deles. Cinco jovens que tiveram suas vidas ceifadas, cinco famílias que foram destruídas pelo braço armado do Estado brasileiro.

Toda vez que vocês vierem colocar que o racismo é vitimismo, que é mimimi, que somos todos iguais, que todas as vidas importam, lembrem-se desses 80 tiros e sintam vergonha por isso. Sintam vergonha de um Estado que permite o assassinato de 83 jovens negros por dia. Temos a polícia que mais mata ao sul de Gaza, e tudo isso é naturalizado. Passa governo, vem governo, passam as eleições e a situação só se aprofunda. Nós queremos denunciar que recém estamos em abril, e quantos jovens negros já não foram presos, já não foram assassinados por engano; recém estamos em abril, e um pai de família, negro, já tomou um mata-leão, dentro de uma agência bancária, na frente de sua filha, em Salvador; recém estamos em abril, e um jovem

negro carioca já foi assassinado porque foi confundida a sua furadeira com um armamento; recém estamos em abril, e um jovem negro foi asfixiado na frente de sua mãe, por um segurança, dentro de uma loja em São Paulo; recém estamos em abril, e o que a gente tem a ver com isso? Qual é a nossa responsabilidade frente a esses fatos? O silenciamento de Bolsonaro, o silenciamento do Sérgio Moro, o silenciamento do governador do Estado do Rio de Janeiro. Se 80 tiros não fazem a casta política do nosso País refletir sobre o racismo e a violência brutal por parte das polícias militares, quer dizer que essa alta classe política também faz parte desse problema. Queria estar trazendo essas reflexões para cá, acho que é muito importante a gente conseguir entender e vislumbrar como é que o racismo também atua na cidade de Porto Alegre, a cidade mais segregada racialmente deste País.

(Não revisado pela oradora.)

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL) (Requerimento):** Sra. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo assassinato do Sr. Evaldo dos Santos Rosa, um trabalhador, músico, no domingo, por 80 tiros disparados pelo Exército carioca, e por todas as vítimas do racismo e da truculência policial, sobretudo, a truculência militar por parte do Estado brasileiro.

**VEREADOR COMISSÁRIO RAFÃO OLIVEIRA (PTB) (Requerimento):** Sra. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelas vítimas brancas, trabalhadoras, que foram mortas hoje em Estância Velha, cruelmente, dentro de uma joalheria. Um pai e um filho. O que serve para o branco, serve para o preto, serve para o cidadão de bem e deve ser combatido por esta Casa.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Quando o Ver. Rafão vem e faz esse tipo de fala, expressa que ele não entendeu nada e não ouviu nada do que eu acabei de falar na tribuna.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação as Atas disponíveis nas Pastas Públicas do correio eletrônico: Atas da 18ª a 26ª Sessões Ordinárias; da 1ª e 2ª Sessões Solenes; e da 4ª Sessão Extraordinária. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADAS.**

O Ver. Comissário Rafão Oliveira está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR COMISSÁRIO RAFÃO OLIVEIRA (PTB):** Presidente Mônica Leal, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhores da galeria, da TVCâmara,

demais autoridades aqui presentes, eu faço uso desta tribuna para, em primeiro lugar, dizer que a polícia brasileira não é a que mais mata no mundo, mas é a polícia que mais morre no mundo. Em números de cem mil habitantes, nós estamos com o índice de 120 policiais por cem mil habitantes. É a polícia que mais morre no mundo, combatendo o crime, garantindo a liberdade ao cidadão de bem, defendendo a democracia. E não é mais uma questão de segurança pública, é uma questão de guerra. Não se trata mais de nós contra eles, de pretos contra brancos, de héteros contra homossexuais; trata-se de nós lutarmos pela vida do ser humano. É a vida do ser humano. A vida do ser humano não tem cor para a polícia, a vida do ser humano não tem sexo e não tem classe social.

Venho aqui pedir, encarecidamente, ao Poder Judiciário, que reveja, respeitadamente, as suas decisões que colocam assassinos no regime semiaberto, que punem de modo leniente traficantes, assassinos, membros de quadrilhas e colocam em risco a sociedade, novamente fazendo com que a polícia faça um retrabalho.

Agora, em Estância Velha, tivemos um caso onde um pai e um filho foram covardemente assassinados dentro de uma joalheria à luz do dia. Senhores, infelizmente, isso não é uma exceção, é uma regra, onde morre o trabalhador, onde morre o negro, onde morre o homossexual, onde morre a criança, o pai, a família, estão matando o que há de melhor na nossa sociedade. Isso não é possível! Que isso não aconteça mais. E eu peço aqui, novamente, ao Poder Judiciário, que respeite as decisões duras e severas da lei, não relativizando os crimes e colocando no semiaberto e assumindo o risco de que esses marginais produzam um grau muito maior e muito mais danoso à sociedade. Eu me solidarizo com todas as vítimas. Aqui quero mostrar aos senhores um vídeo com o triste fato mostrado pela Rádio Gaúcha.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

**VEREADOR COMISSÁRIO RAFÃO OLIVEIRA (PTB):** Olhem este vídeo, o assaltante é branco, não é preto, o crime não tem cor. Ele tinha uma escolha de ser um trabalhador honesto e decidiu delinquir por causa de uma lei leniente. O Brasil decididamente tem que deixar que o crime seja uma boa opção. O crime não pode ser uma boa opção. Olhem o que este animal fez – perdoem-me o animal – com o pai e o filho. Olhem a situação em que estão esses comerciantes, subjugados. Infelizmente, um assaltante desses, um criminoso desses será premiado com o regime semiaberto, um assassino desses! Olhem o que ele fez covardemente, olhem que horror! Quem pode concordar com uma coisa dessas? E é aqui, é justamente aqui que temos que resolver. Eu agradeço a todos que ouviram com atenção e me solidarizo com todas as vítimas da violência neste País. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para uma Comunicação de Líder.



**VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP):** Ilustre Presidente, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal; vereadores e vereadoras; eu raramente ocupo a tribuna, mas estou ficando preocupado. O meu amigo Ver. Aldacir Oliboni veio aqui, subiu à tribuna, e disse que para ser prefeito de Porto Alegre tem que ter qualidades, tem que ter condições e tal. Pois é, eu também acho que tem que ter qualidades, condições, porque é um cargo de extrema responsabilidade, mas também acho que para ser vereador tem que ter qualidades, tem que ter honestidade para com 1,5 milhão de pessoas e ser responsável, falar aqui a verdade, não tentar iludir o povo, falar realmente a verdade. Aqui nós temos gastado tempo, perdido tempo com muitas inverdades. Falou que vão privatizar as praças, não é verdade! Falou que vão cobrar ingresso de tudo, não é verdade! O jornalista Paulo Germano explicou no jornal Zero Hora de ontem: ninguém vai privatizar nada. É só ler o projeto, meus amigos, está claro! Não podemos aqui inverter a verdade. E agora o meu amigo vereador desta Casa já há vários mandatos, inclusive já foi deputado estadual, de extrema responsabilidade, uma pessoa séria, veio aqui explicar que a Prefeitura vai privatizar o HPS. O jornal Zero Hora de hoje fala muito claro: “Prefeitura da Capital estuda terceirizar a gestão do HPS”. Isso nunca é privatizar. Meus amigos, nós temos responsabilidade com 1,5 milhão de pessoas, não podemos enganar uma pessoa! Uma pessoa, quem dirá 1,5 milhão! Então, nós temos que ser responsáveis, sérios, com uma responsabilidade sobre o nosso juramento aqui. Então, nós estamos também gastando tempo, botando tempo fora, numa discussão irrelevante. Vamos ser objetivos. O nosso tempo está sendo pago pela sociedade, pelos impostos da sociedade. Agora, se nós ficarmos enrolando aqui, gastando esse tempo precioso, inclusive das pessoas que vêm aqui nos honrar com a sua visita... Então, nós temos que ser responsáveis. Por favor, vamos focar no nosso trabalho e vamos, aqui, ter um compromisso com a verdade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Apregoo Memorando, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, comunicando a mudança de nome do Partido Popular Socialista – PPS, para Cidadania23.

Apregoo Requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, de autoria do Ver. Professor Wambert, retificando as datas do seu requerimento anterior para 8 a 17 de abril de 2019.

O Ver. André Carús está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB):** Sra. Presidente, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; nós tivemos uma eleição, no ano passado, tanto presidencial quanto para o governo do Estado aqui do Rio Grande do Sul, que ensejou uma série de debates e também traçou alguns paradoxos dos modelos de gestão pública que o povo gaúcho, o povo brasileiro deseja ver aplicado na prática. E são esses modelos de gestão pública que vão, ao fim e ao cabo, promover o bem-estar social, a qualidade de vida e políticas que garantam essas conquistas ao povo de um modo geral.

E as propostas, especialmente da eleição para o governo do Estado, ficaram muito focadas – principalmente na disputa do 2º turno entre o então governador José Ivo Sartori e o atual governador Eduardo Leite – na austeridade e na responsabilidade fiscal. Inclusive, o governador Sartori, nos seus quatro anos de gestão, entre tantas medidas, criou uma lei local, a Lei Estadual de Responsabilidade Fiscal, que, agregada a outras ações, serviu até de modelo para que outros estados brasileiros buscassem nesse exemplo uma das investidas para conter a crise, os problemas de receita e também o equilíbrio da despesa. Pois o governador Eduardo Leite – e aí vai uma crítica ao que ele disse hoje no jornal Zero Hora – disse que o regime de recuperação fiscal, cujas tratativas foram iniciadas pelo governador Sartori, na época, não foi levado a sério pela Secretaria do Tesouro Nacional, que pertence ao governo federal. Faço questão de utilizar o espaço de liderança do nosso partido, o MDB, para reproduzir a nota que a nossa bancada estadual, na Assembleia Legislativa, divulgou hoje, a respeito da declaração do governador Eduardo Leite. Essa nota vem assinada pelo deputado Fábio Branco, que é o líder da nossa bancada. O ponto um da nota esclarece que o plano de recuperação fiscal ensejou uma liminar que vigora até hoje e que já foi concedida, na época, pelo Supremo Tribunal Federal, suspendendo o pagamento da dívida. Ou seja, o primeiro passo para que se chegasse à possibilidade de estabelecer o regime de recuperação fiscal foi essa liminar. E o governo Eduardo Leite hoje se utiliza dela inclusive para não sangrar o pagamento de uma dívida que cobra juros extorsivos, porque continua lá suspensa. O segundo ponto da nota da nossa bancada estadual esclarece que foi formalizado o encaminhamento do acordo do regime de recuperação fiscal ainda em 2017, e, no final de 2018 foi construída a minuta do pré-acordo com o Ministério da Fazenda, e o governador Eduardo Leite, já eleito, recebeu cópia dessa minuta. Então eu acho que aqui não é bem a Secretaria do Tesouro Nacional que não está levando a sério o regime de recuperação fiscal. Acho que quem não está levando a sério é o governo do Estado ou não está sabendo trabalhar em cima disso. O terceiro ponto da nota da bancada do MDB, na Assembleia, diz que as negociações desse porte exigem um esforço permanente e não um discurso individual. Não é adequado desprezar que mais de 80 agendas foram promovidas pelo governo do Estado, junto com o governo federal, tratando especificamente do regime de recuperação fiscal. E, por último, repito aqui o que falei no início da minha manifestação, a Lei Complementar nº 159, que criou o regime de recuperação fiscal dos Estados, surgiu em razão da mobilização de diversos governadores, liderados e protagonizados também pelo governador Sartori, que foi um dos incentivadores e idealizadores dessa ideia, com a sua equipe técnica.

Portanto, fica aqui o registro para que o Rio Grande não seja administrado só pelas redes sociais e, sim, dentro da realidade, Ver. Bosco. E pelo visto não é a Secretaria do Tesouro Nacional que não levou a sério o regime de recuperação fiscal. Não se trata de não levar a sério, eu acho que está faltando competência para implementá-lo, como vinha fazendo o governador Sartori. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Boa tarde, colegas. Eu queria saudar todo mundo que está nos assistindo nas galerias e os colegas vereadores. A gente tem discutido bastante sobre questão da privatização e concessão de parques e tem muita confusão em torno do tema, então resolvi fazer uma manifestação um pouco diferente hoje, eu gostaria até da atenção das senhoras e dos senhores, porque acho que vai ser muito importante e esclarecedor. Já que o PT e o PSOL têm brincado com a nossa inteligência e com a do povo, fazendo aí uma confusão propositada ou não com os termos concessão e privatização, eu resolvi tentar explicar, de uma vez por todas, qual é essa diferença. Eu resolvi adotar um método, talvez, um pouco inusitado, mas que eu acho que pode ser mais didático. (Veste luvas térmicas.) Este aqui é o Esquerdildo e esse é o Sr. Luva – apresento a vocês. Esquerdildo pergunta: “Mas, Sr. Luva, eles vão vender os parques?”. Sr. Luva: “Não, Esquerdildo. Eles não vão vender os parques!”. “Mas eles vão cobrar ingresso, Sr. Luva, para brincar nas pracinhas?”. “Não, Esquerdildo. Eles não vão cobrar ingresso para brincar nas pracinhas!”. “Mas, então, o que é concessão, Sr. Luva?”. “É viabilizar que as empresas possam cuidar dos nossos parques e praças e deixar que o dinheiro possa ir para saúde e educação”. “Ah, agora eu entendi”. “Ficou claro, Esquerdildo?”. “Agora ficou claro!”.

Obrigado. Eu só espero que agora eu tenha esclarecido, especialmente a toda essa nossa oposição, o que é concessão e o que é privatização. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde, senhoras e senhores, vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara; eu ocupo esta tribuna em período de liderança de oposição, portanto falo em nome dos colegas do PT e dos meus colegas de bancada do PSOL, porque não poderia deixar passar batido esse jogral do Ver. Felipe Camozzato. Talvez, o Ver. Felipe Camozzato esteja aqui, nesta tarde de debates e discussões, tentando fazer muita força para substituir o nosso antigo piadista, o Ver. Rodrigo Maroni, agora deputado, que também tinha os seus momentos gloriosos de defesa caricata. Acho que o Ver. Felipe Camozzato esquece, um pouco, que esta é uma Casa Legislativa, e que o trabalho que nós estamos fazendo aqui, não é uma piada, não é um deboche. Algumas pessoas, realmente, tripudiam a política, e esse tipo de atitude dá margem, justamente, ao escárnio com que boa parte da população trata a política nos dias atuais. A falta de seriedade e o descaso com a opinião alheia têm instigado, na nossa população, um sentimento de repúdio, um sentimento de revolta com relação à claqué política que está, infelizmente, nos representando, inclusive, em Brasília. Piadistas! E piadistas de mau

gosto. É claro que o vereador tem toda a autonomia para falar em nome do seu partido, mas nós gostamos de fazer um trabalho de debate sério, ideológico, porque ter ideologia não é vergonha a ninguém. Ter ideologia é ter um lado, é ter um conjunto de ideais para lhe guiar nos momentos de discussão, de debate. Quando há divergência, podemos perceber que o nosso País, tão grande e tão vasto, é composto por pessoas tão diferentes e que precisam, muitas vezes, achar um meio-termo dentro das suas múltiplas convicções. Portanto, esse tipo de atitude envergonha não somente a nós, vereadores e vereadoras, mas envergonha a nossa Cidade, envergonha o nosso Estado, envergonha o nosso País. Podia fazer piada com quaisquer assuntos, mas, infelizmente, a tripudiação com relação às pautas debatidas nesta Casa legislativa não me é de bom agrado, não vejo com bons olhos. O vereador diz que, dentro da sua ótica, não vai haver privatização. Desde o início da discussão deste projeto, eu, particularmente, tenho dito que o projeto em sua essência poderia até dar certo se houvesse um planejamento claro, específico e pontual: quais são os planos para o Parque Farroupilha; que tipo de concessão vai ser feita; o que o permissionário ou aquele que tiver a concessão poderá fazer ou não. Tudo muito bem delimitado. O projeto não traz essas delimitações. E ainda, a base governista inclui emendas que possibilitam, sim, fechar e cobrar. A base governista! A oposição não colocou emenda que permite o fechamento completo dos parques. A base governista assim o fez. A base governista emenda o projeto, colocando que determinados eventos podem ser agendados com o fechamento total ou parcial, com cobrança de acesso. A base governista. E o que o prefeito Nelson Marchezan Júnior, autor do projeto, fez? Silenciou! Se a sua ideia não fosse fechar e permitir cobrança, ele teria repudiado essas emendas, teria solicitado a retirada, teria trabalhado com a liderança do governo para derrubada de uma após a outra. Mas não o fez. O prefeito Nelson Marchezan Júnior libera a base para votar de acordo com seus princípios, ou com orientações. Nós estamos a favor do povo, contra o fechamento e contra a cobrança. Essa é a nossa posição. Uma boa tarde a todos. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Quero só informar, Presidente Mônica, que encaminhei junto ao SEI a tramitação, em regime de urgência, conforme o art. 94 do Regimento Interno desta Casa, a instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre – HPS. Eu vou pedir para anexar neste pedido o apoio dos vereadores, para que nós tenhamos a urgência dessa frente concretizada. Então, só queria informar à Presidente e agradecer. Muito obrigado.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB):** Boa tarde, Presidente, colegas, subo aqui para fazer uma justa homenagem; ontem tive a oportunidade, junto com o Vice-Presidente desta Casa, de testemunhar a reabertura de uma parte que foi

reformada do CAPS Partenon-Lomba do Pinheiro. Enquanto nós, aqui na Câmara, estamos debruçados falando sobre a questão do posto de saúde da Lomba do Pinheiro, da Bom Jesus, da prestação de serviços 100% SUS para as pessoas e essa discussão aqui sobre a contratualização ou não de determinados serviços, lá pude testemunhar o belíssimo trabalho que vem sendo feito. É um CAPS administrado pela entidade São Carlos –Hospital Mãe de Deus. A irmã Arlete estava lá, coordenadora, e os usuários estavam lá. Esse CAPS é destinado à dependência química, às pessoas que chegam a um momento em sua vida que, inclusive, estão nas ruas. Eu me deparei com um capricho, um atendimento das equipes, e pude notar, nos próprios usuários daquele CAPS, o tamanho do desafio, porque, praticamente, às vezes, é enxugar gelo. Aqueles profissionais estão lá – e eu faço questão de dizer o nome desses profissionais – se dedicam à luta contra a dependência química e, às vezes, infelizmente, aquela pessoa ou recai, ou não tem... Mas o esforço não é medido, ele é feito com amor total, com desapego. É um atendimento 100% público, mas que é cuidado e tocado pelo Hospital Mãe de Deus, através da Associação São Carlos.

(Procede-se à apresentação de imagens.)

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB):** Esta foto foi tirada ontem. Eu queria aqui homenagear essas pessoas que dedicam suas vidas à atender, e queria dizer o nome de cada uma delas: Adriano Neto, educador físico; Alessandra Rudiger, psicóloga; Antonio Augusto Schmitt Junior, médico psiquiatra; Bruna Muniz, auxiliar administrativo; Carolina Mello, terapeuta ocupacional; Darcius Rosa, técnico em enfermagem; Deise Pinheiro, assistente social; Edgar Klein, médico clínico em saúde mental; Egiane Franco dos Santos, técnica em enfermagem; Fabiana de Souza, auxiliar administrativo; Fabiane Bock, enfermeira; Francielle Lampert, enfermeira; os técnicos em enfermagem Glauco de Lima, Iago Moura, Juliana Silva, Leonardo Venâncio, Luciane Leite; as enfermeiras Magali Amaral, Maria Helena Moreira, Mariana Albuquerque; Neuryelli Accinelli, técnica em enfermagem; Paula Cadore, terapeuta ocupacional; Patrícia Rodrigues Correa, enfermeira; Reginaldo Junior, auxiliar administrativo; Roselaine Dorneles, auxiliar de higienização; Silvana Toledo Gonçalves, técnica em enfermagem; Thais Bennemann, coordenadora; e Yeger Telles, psicólogo.

Muito obrigado pelo que vocês fazem pelas pessoas, de todo coração. Vocês sabem que eu, há 24 anos, trabalho na questão do combate às drogas. Muito obrigado pela dedicação de vida que vocês demonstraram ontem para todos nós; obrigado secretário da Saúde Pablo Stürmer e sua equipe; obrigado prefeito Marchezan, que estava lá. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR NELCIR TESSARO (DEM):** Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste das galerias; agradecendo ao meu líder, Ver. Reginaldo Pujol, que está em missão externa, venho a esta tribuna falar um pouco sobre a saúde e sobre essa notícia que saiu hoje de que a Prefeitura estuda terceirizar o serviço do Hospital de Pronto Socorro.

Eu quero explicar um pouquinho, antes de entrar na área da saúde, o que significa terceirizar. A nossa Câmara de Vereadores, até bem pouco tempo atrás, tinha todo o serviço de portaria, de acesso a esta Câmara feito pelos nossos servidores da Guarda Municipal. Foi decidido, então, que nós iríamos terceirizar por ser um serviço que pode ser terceirizado para sua continuidade e foi feita, assim, a terceirização. Terceirização é tudo aquilo que a gente pode delegar, contratar terceiros para fazer o serviço sob a fiscalização de quem contrata. Se o Município terceirizar os serviços, ele vai fazer com que haja facilidade e agilidade na implantação, inclusive, na ampliação do Hospital de Pronto Socorro. Nós sabemos há quanto tempo estão essas licitações ali, faz dez anos. Nós estamos aí para fazer com que haja a ampliação daquele prédio que abriga os primeiros socorros de Porto Alegre. Todas as pessoas, em qualquer ocasião, primeiro, procuram o Hospital de Pronto Socorro, porque é referência em hospital de Porto Alegre. Ele não vai deixar de ser referência em hospital de Porto Alegre no atendimento; e, sim, serão terceirizados alguns serviços necessários para que se possa fazer um atendimento melhor. Como eu sempre digo, isso é muito importante.

Agora, quero falar aqui, novamente, do exemplo que está dando à população do Extremo-Sul da nossa região leste de Porto Alegre o Hospital da Restinga. É um exemplo de qualidade no atendimento, agora, com a contratação feita através da Associação Hospitalar Vila Nova. O nosso Dal'Molin, da Associação Hospitalar Vila Nova, fez com que o hospital mudasse o rumo e passasse a ser um exemplo de atendimento na região sul. Assim, está implantando lá na Restinga, no Lami, em Belém Novo, enfim, em toda nossa região sul e extremo-sul. Inclusive, nos próximos dias, deve ser aberto ali o hospital materno, a parte de maternidade, que não temos hoje, para atendimento nessa rede hospitalar.

Eu volto a falar sobre este mesmo tema quanto à contratação através de terceiros dos serviços dos prontos atendimentos da Bom Jesus e da Lomba do Pinheiro. Isso é no mesmo caminho, é para atender melhor a comunidade de Porto Alegre, a população que, hoje, busca um atendimento eficaz e não tem. Eu recebi ontem em meu gabinete uma pessoa de Guaíba querendo saber como funciona a central de consultas do Estado, se é gerenciada por Porto Alegre ou se é lá por Guaíba mesmo. É um caso de alta complexidade, essa pessoa necessita de um atendimento, e, lá em Guaíba, informaram que está na fila de espera e que, possivelmente dentro de 440 dias, será chamada para consulta, Ver. Alvoní. Exatamente! A nossa central de consultas do Estado está demorando até 440 dias para o atendimento na área da saúde! Então, nós temos que fazer com que haja sim uma otimização dos serviços. Fazer com que lá na Bom Jesus tenhamos atendimento de terceiros; na Lomba do Pinheiro, fazer com que os serviços de terceiros venham beneficiar a população de Porto Alegre é muito importante, não podemos ser contra. Nós não podemos ser contra o desenvolvimento da

Cidade! Não podemos ser contra aquilo que vai viabilizar serviços com menos custo; aquilo que vai facilitar à Prefeitura de Porto Alegre, que hoje não possui condições de dar o maior atendimento pela falta de recurso. Fazer com que terceiros, as parcerias público-privadas, como é agora essa intenção de terceirizar o Hospital de Pronto Socorro, facilitem o atendimento na área especial, que é a área da saúde, e que cada vez mais nós devemos fazer com que tenha um bom atendimento. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, desde ontem a nossa Cidade teve o privilégio de receber a visita do ministro Mandetta, da saúde. O ministro vem aqui com um projeto de governo em nível federal, onde esta Casa iniciou com um projeto de lei que muda a Lei Orgânica do Município, de minha autoria, em 2015, no qual permite que os postos de saúde funcionem até as 24 horas. Nós temos em Porto Alegre quatro postos de saúde funcionando até as 22 horas. E o ministro vem com várias notícias, aumentando o repasse para as unidades básicas de saúde que funcionarem nesse período em 121%, repasse que virá da União para os Municípios. Além disso, o Programa de Saúde da Família terá um acréscimo, se adotado esse critério, de 106% a mais para os municípios. O montante para ser distribuído em 2 mil unidades básicas de saúde que possam vir a ter academias de saúde, e destinado ao programa de saúde bucal em torno de R\$ 400 milhões. Conforme levantamento do Ministério, nós temos em torno de 2 mil UBSs prontas para funcionar no nosso País. Atualmente, nós temos 336, sendo que quatro são aqui em Porto Alegre. Vê-se que o governo federal começa, nos seus 100 dias de governo, preocupado com uma política que é necessária para as pessoas terem acesso à saúde. Mediante isso, quero fazer uma reflexão aqui com os colegas. Se o governo federal está ampliando os repasses para o Programa de Saúde da Família, ampliando os repasses para as academias de saúde, programa de saúde bucal, o atendimento à saúde até as 22 horas, nós fazemos dupla interpretação, conforme os nossos interesses, do que está na imprensa. Hoje, saiu na imprensa a possibilidade de o governo entregar para um grupo que está vindo fazer um estudo do Hospital de Pronto Socorro. Aí, alguns vereadores dizem que o que a imprensa falou não é bem assim. Aí, quando a imprensa diz que nós, não aprovando as emendas dos vereadores aqui, queremos entregar as praças e parques de Porto Alegre, aí, vale o que a imprensa fala. Nós temos que decidir no que a imprensa tem o seu papel. Se na questão das praças e parques de Porto Alegre, a imprensa é verdadeira, se na questão de vender o Pronto Socorro, entregar o Pronto Socorro, ela é falsa, conforme a nossa vontade. Quero dizer que, quando se fala na questão do Pronto Socorro, não se está falando da portaria, quando se fala da questão do Pronto Socorro, não se está falando da limpeza, quando se fala da questão do Pronto Socorro, está se falando do que vem acontecendo em algumas cidades, como Guaíba,

como Canoas, onde a saúde pública, que é uma função de gestão pública, como diz o Ministério da Saúde, disponibilizando milhares e milhares de recursos, milhões e milhões de recursos para o atendimento à saúde até as 22h, para a ampliação das Unidades Básicas de Saúde, para a ampliação de UPAs, uma série de estruturas de governo, e nós queremos ir no contrafluxo de tudo isso. Está voltando para Canoas, para administrar a saúde, o ex-secretário de Porto Alegre, Ritter; volta para Canoas, faz o processo de voltar, Ver. Oliboni, para Canoas, tirando a empresa que lá tanto mal fez, não tendo remédios, não tendo médicos. Se a empresa visa ao lucro, ela vai buscar o lucro aonde? Ela vai buscar o lucro no que é mais barato, ela vai comprar os produtos mais baratos, ela vai comprar os medicamentos mais baratos e ela vai extorquir e sugar os trabalhadores. Nós não podemos permitir que duas instituições altamente saneadas, como são o Pronto Socorro e o Presidente Vargas... Nós perguntamos ao secretário do Município aqui, nesta tribuna, há menos de uma semana, se o Pronto Socorro e o Presidente Vargas, junto com o posto de saúde da Cruzeiro, estariam na lista de unidades de saúde a serem entregues à iniciativa privada, e o secretário disse que não, que não tinha nenhuma possibilidade. E hoje a imprensa noticia que está vindo um grupo de São Paulo, de onde veio o GAMP, que é de São Paulo; o GAMP, cujos diretores continuam presos por usar mal o dinheiro público, continua lá. Eu fiz uma pergunta para o secretário que, até agora, não me respondeu: quanto o Município irá repassar para essas empresas que irão administrar as duas UPAs na cidade de Porto Alegre, e quanto o Município iria repassar para quem irá administrar o Hospital de Pronto Socorro, se isso não seria suficiente para ampliar esse hospital, porque não está se falando no novo prédio que vai ser construído, está se falando na atual estrutura do Hospital de Pronto Socorro. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h16min:** Havendo quórum, passamos à

## **ORDEM DO DIA**

### **VOTAÇÃO**

**(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 1330/18 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 011/18,** que autoriza o Poder Executivo a conceder os serviços de operação, administração, conservação, manutenção, implantação, reforma, ampliação ou melhoramento, bem como o uso, de praças e parques urbanos.

#### **Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica



para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 a 06.

**Observações:**

- com Emendas nºs 01 a 04 e 6 a 19 e Subemenda nº 02 à Emenda nº 06;
- retiradas a Emenda nº 05 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 06;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, VII, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 01-04-19 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação a Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB):** Obrigado, Presidente Mônica Leal; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos acompanha aqui nas galerias e na TVCâmara; eu já me manifestei quanto ao mérito do projeto na discussão desse projeto que estamos debatendo. Eu não tenho dúvidas de que a concessão vai ser extremamente importante para Porto Alegre, eficaz, pois a prefeitura vai poder investir mais dinheiro naquilo em que mais precisa: na educação, na saúde, na segurança, na infraestrutura. E vamos ter condições de entregar praças mais adequadas para melhor uso, com maior segurança para a nossa população.

Eu sou um vereador que escuta muito, conversa muito com os colegas. Foram me passadas várias questões sobre a minha emenda, e ouvindo o comentário do Juremir e do Paulo Germano, cada vez mais eu tenho convicção de que a minha emenda é fundamental para aprovação dessa concessão, vai tornar muito mais atrativas as concessões nos parques e praças para a cidade de Porto Alegre. Eu trago aqui alguns esclarecimentos da Subemenda nº 02 à Emenda nº 06 do projeto das concessões de parques e praças.

Primeiro, as proposições tratam de uma faculdade de cercamento total ou parcial de parques e praças, objeto de concessão, sem a necessidade de realização de plebiscito, mas com a necessidade de que o projeto de cercamento seja aprovado pelo CMDUA.

Na Subemenda nº 02, a possibilidade de cercamento total ou parcial poderá ser determinada no edital de concessão de um parque ou praça, ou seja, não fica apenas vinculada à concessionária, mas também ao Executivo e ao conselho. As proposições são pertinentes à matéria, visto que as concessionárias poderão construir equipamentos nos parques concedidos – os quais ainda não se tem conhecimento –, e por que não incluir a possibilidade de cercamento? O cercamento trará mais segurança aos usuários do parque, que continuarão a ingressar livremente nos parques e praças eventualmente cercados, conforme a Emenda nº 04, aprovada, do Ver. Moisés Barboza, onde não resta nenhuma dúvida que não haverá cobrança na entrada dos parques.

A possibilidade de cercamento, total ou parcial, trará maior segurança ao investidor, que colocará grandes quantias no bem concedido, pois diminuirá muito o

risco da ocorrência das constantes depredações que verificamos atualmente em nossos parques e praças.

Desde o ano de 2010, vale ressaltar que ocorreram 11 homicídios, somente no Parque Farroupilha, sem contar outros crimes como tráfico de drogas, estupro, assaltos, etc. Aberração e escândalo é a possibilidade de cercamento total ou parcial do parque ou praça, ou a banalização das mortes ou, ainda, a continuidade desses crimes em nossos parques ou praças que a gente sabe que ocorre mais no período da noite?

O Parque Germânia, o Parque da Harmonia, o Ibirapuera, o Parque Central de Brasília, o Central Park em Nova Iorque, na Europa as exceções são os parques que não são cercados.

Na lei vigente de adoção tem um artigo que permite àqueles que adotam cercarem as praças. E quem adota não traz risco nenhum porque não investe como as concessões vão investir.

Então eu tenho convicção nesta emenda, acho esta emenda extremamente importante porque fará com que as concessões sejam muito mais atrativas para o Município de Porto Alegre. Se o cercamento não é importante, vamos tirar o cercamento da Câmara Municipal. Por que cerca na Câmara Municipal? Então, fica esse meu registro.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 011/18, pela oposição.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Primeiramente boa tarde a todos e a todas; eu quero saudar aqui as pessoas que estão, mais uma vez, acompanhando o debate na Câmara; novamente temos uma representação qualificada das pessoas que, numa tarde de quarta-feira, às 15h, estão aqui acompanhando, preocupadas com esse debate da Cidade. Percebemos nos últimos dias, não só por artigos em jornais, que a Cidade está debatendo esse tema; tema que foi trazido na segunda passada e que mostra o quão relevante ele é. E nós chegamos agora na Emenda nº 06, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro. Eu até, por alguns segundos, quando divergimos sobre quemalaria primeiro, percebi que ele aceitou falar antes, pensei que, de alguma forma, houvesse a retirada da emenda ou uma orientação para que os vereadores do governo rejeitassem a própria emenda. Digo isso porque era um pensamento que me vinha, legítimo, porque esta Casa, em 2016, através do Ver. Nereu D'Avila, propôs esse debate, especificamente sobre o cercamento da Redenção. Ele conseguiu aprovar aqui, não com nosso voto, um plebiscito ou consulta popular se não me falha a memória, para consultar a população se ela desejaria ou não fazer o cercamento apenas da Redenção. Houve um amplo debate, de grande interesse para a Cidade, durou semanas, mas o referido plebiscito acabou não acontecendo. Isso mostra que apenas num parque da Cidade, talvez o mais central e mais diverso em uso, gerou

inúmeros debates. Agora, a emenda do Ver. Pablo, se for aprovada na Câmara e não for rejeitada pelo prefeito, virará lei e praticamente revogará e desconsiderará todo esse debate que foi feito, e ampliará para toda a Cidade a possibilidade do cercamento total ou parcial. Quando a Vereadora-Presidenta Mônica estava lendo o início da sessão, eu acho que nenhum vereador da base do governo veio comentar como começa... Está aqui presente o Gerson Almeida, mais uma vez refiro a sua presença aqui, ex-secretário do meio ambiente de Porto Alegre, ex-vereador desta Casa. Mas o art. 1º do projeto deixa muito claro (Lê.): “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder os serviços de operação, administração, conservação, manutenção...” Mas os dois primeiros: operação e administração, diz que poderá operar e administrar o parque, Ver. Bosco, e, agora, se aprovada a emenda do Ver. Mendes Ribeiro, poderá inclusive fechar total ou parcialmente. Não sei como, Ver. Mauro Zacher, os vereadores ainda vêm aqui dizer que estamos jogando com as palavras, fazendo *fake news* com a palavra privatização. Vai operar, vai administrar e vai fechar. Pode chamar do que for, se é concessão, o que for, no fundo é um fechamento para a população.

Neste tempo que me resta, coloco uma dúvida muito grande na questão da segurança e do fechamento. Tenho pouco tempo para falar, mas vou pegar apenas, como exemplo, a Redenção, com 33 hectares, que terá – Ver. Bosco, que caminha todas as manhãs ali no Parque da Redenção –, logicamente, se for fechado, espero que não, algumas entradas e saídas. Portanto, uma pessoa que estiver por ser assaltada, se ela não estiver próxima da saída – e provavelmente não estará, porque o assaltante não vai abordá-la próximo da saída –, ela estará fechada e será assaltada de qualquer forma. Ou terá a Brigada Militar ou a Guarda Municipal a cada 100 metros dentro de um espaço de 33 hectares da Cidade? Então, efetivamente, para fins de segurança, inclusive, questiono fortemente aqui o cercamento da Redenção ou de qualquer outro parque da Cidade, pequeno, médio ou grande. Fica aqui o nosso pedido de rejeição da emenda. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Minha cara Presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, senhoras e senhores que estão conosco nesta tarde, nossos telespectadores e ouvintes. Eu acompanho aqui, há 30 anos, propostas de cercamento ou não do Parque da Redenção e, até hoje, a ideia foi de não cercar. E nós temos uma lei prevendo um plebiscito para cercar ou não. Em primeiro lugar, eu mantenho o pensamento de que eu não tenho uma ideia muito clara se deve cercar ou não. Agora, eu tenho uma ideia que, se é para cercar, vamos consultar o cidadão de Porto Alegre e manter o plebiscito. Portanto, sou contrário à emenda, primeiro, por esse motivo; em segundo lugar, porque o projeto diz que, nas áreas em que o ganhador da licitação cercar, ele poderá cobrar. Se ele cercar toda a área, poderá cobrar de tudo, pelo

que está dito no projeto de lei. Portanto, é uma temeridade enorme aprovarmos essa emenda que diz que o ganhador da licitação está autorizado a cercar. E no outro artigo diz, em um parágrafo, que, se cercar, poderá cobrar; aí privatizamos, sim. Portanto, sou contra. Por outro lado, tem um problema aqui insanável: o Projeto de Lei do Executivo nº 11/18, e o Ver. Mendes Ribeiro apresentou uma emenda e duas subemendas; portanto, para ele, o importante é a subemenda, e a subemenda diz que, entre o fechamento e tal, dispensando a realização do plebiscito, previsto no art. 20-A da Lei Complementar nº 12. Uma lei ordinária, Ver. Mendes e Ver. Ricardo Gomes, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, não tem poder para alterar uma lei complementar; portanto, a emenda e as subemendas estão mortas, não tem como aprová-las por diversos motivos, mas juridicamente também não. Aquele abraço, obrigado. Vou votar contra.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, esta emenda me traz aqui algumas sugestões que eu quero debater, pois eu não estava na Casa, não lembro em que ano foi, mas eu sei que estava previsto um plebiscito na Cidade anteriormente. No momento que nós votarmos essa emenda... Tenho uma pergunta, Ver. Adeli. Aquele plebiscito foi determinado por esta Casa, através de uma por lei; agora nós estamos dentro, especificamente, de um projeto que está colocando uma emenda que traz uma supremacia – me corrijam, se eu estiver errado – em relação à lei do plebiscito. E aí é que eu me preocupo. O projeto é uma coisa, e a emenda é outra. Então eu gostaria que melhor explicassem essa questão. Assim, como líder do partido, estou liberando a minha bancada para que nós possamos debater, para que nós possamos levantar essa questão que tem que ser clara para que tenhamos uma opinião direta do que vai ser feito a partir do momento em que nós votarmos essa emenda do cercamento dos parques. Embora a subemenda corrija um pouco, sempre fico com a dúvida. Eu acho que nós termos, através dessa emenda, dentro do projeto, uma supremacia em relação aquele projeto anterior que estabelecia um plebiscito, essa questão é que nós temos que esclarecer. Gostaria que os vereadores da época pudessem aqui debater e fazer um paralelo, um cotejamento em relação à possibilidade de cercamento e de tirar a prerrogativa de a sociedade fazer um plebiscito.

Então, é esse o debate que eu trago a esta Casa, não está bem clara para mim essa questão, mas tenho certeza de que este debate é muito bom. Não estamos mais em condições de discutir; todos os vereadores, para os amigos que estão aqui entenderem, este momento é de encaminhamentos, só por bancada, o que restringe o debate, mas é assim previsto no Regimento, e o Legislativo deve se portar dessa forma no plenário. Acredito que esse é um debate bom para que possamos dirimir essas dúvidas, até porque o plebiscito não foi feito, teve a possibilidade de ser feito – foi proposta do Ver.

Nereu D'Avila, anteriormente –, mas não aconteceu o plebiscito. Agora, é bom tratarmos diretamente se a emenda e a subemenda se sobrepõem ao plebiscito estabelecido anteriormente por esta Casa. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Obrigado, Presidente. Eu gostaria de esclarecer as questões levantadas pelo Ver. Airto Ferronato e também as suscitadas brevemente, aqui, num debate com o Ver. Adeli, que também é motivo de preocupação de alguns colegas sobre a questão de uma lei complementar, lei ordinária e a constitucionalidade, portanto, dessa alteração. Há um entendimento claro, na verdade, inclusive superado já pelo entendimento consagrado no STF, um Recurso Extraordinário nº 3774573, com relatoria do Ministro Gilmar Mendes, de que as leis ordinárias podem, sim, tratar dessa matéria, tanto do ponto de vista da matéria quanto do quórum, que é o mesmo quórum para aprovação; portanto não existe nenhum imbróglio legislativo de fazermos essa alteração. Até é uma questão técnica um pouco mais aprofundada, mas trazendo para a questão mais superficial, que é o que nos interessa, sim, podemos legislar sobre essa matéria; sim, podemos decidir sobre isso; e, sim, podemos revogar inclusive a exigência do plebiscito. Então, não há, na Constituição federal, uma reserva de lei complementar para legislar sobre a utilização de bens públicos. E é preciso que isso fique claro: nós podemos, sim, fazer isso por meio dessa legislação, que é a emenda que o Ver. Mendes Ribeiro propõe. Eu julgo ser uma emenda bastante interessante, por dois motivos: o primeiro, é porque ela não obriga que todos os parques e praças sejam cercados, na verdade ela possibilita que eles sejam cercados, ou seja, uma vez aprovada, não terá, como consequência, o cercamento de todos parques e praças, tampouco será exigência que qualquer concessionário faça esse cercamento. Pode haver o entendimento do concessionário de que não existe essa necessidade e ele, simplesmente, não o faça. Devemos lembrar que já tivemos mais de uma dezena de assassinatos em nossos parques aqui no Município, o que traz a questão da segurança para o debate como uma matéria de importante reflexão para a decisão. Mas, novamente, nós não estamos aqui impondo uma obrigação de cercamento. Nós estamos, na verdade, facultando ao concessionário essa decisão. Isso é um exercício de liberdade e, também, de cidadania, uma vez que as próprias empresas que forem concessionárias poderão exercer esse direito de cercar ou não, a depender de própria consulta junto aos usuários do parque, coisa que já é feita, vale destacar, em parques de países referência, países desenvolvidos. Mas, obviamente, aqui, a gente faz questão de proibir, de impedir, de obstaculizar e de não fazer com que, para os empreendedores, possa ser mais interessante, inclusive, para proteger seu investimento e para se proteger até de ações judiciais decorrente de violência praticada nos parques, dando-lhes a opção de fazer o cercamento. Não entendem, também, ou aparentam não entender que a lógica

do investimento, para a manutenção e melhorias dos parques, passa também pela análise de risco, oriunda da depredação de equipamentos, oriunda de vítimas de violências e tantas outras que sabemos que são corriqueiras no Município de Porto Alegre. Aliás, depredações são tão corriqueiras que, inclusive, faço questão de mencionar, são tipicamente ligadas a grupos de militância dos partidos que aqui são contra essa ideia contida na emenda do Ver. Mendes, por isso, prejudicam a viabilidade, inclusive, de manutenção dos nossos parques.

Sou a favor, encaminho a favor da emenda. Acho que ela agrega valor ao projeto, permite maior exercício de cidadania, maior possibilidade de investimentos em nossos parques e viabilidade dos parceiros que forem da Cidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde, senhoras e senhores. Eu subo à tribuna para fazer o encaminhamento de votação da Emenda nº 6, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, que inclui o § 5º no art. 2º, autorizando a concessionária a fazer o cercamento total ou parcial da praça ou parque urbano objeto da concessão. Eu já havia me manifestado anteriormente desta tribuna durante o início desta sessão, dizendo que o projeto, essencialmente, não prevê, em momento algum, essa possibilidade; não há no projeto original, mas o Ver. Mendes Ribeiro acalora o debate nesta tarde incluindo esse dispositivo legal, justamente usando como argumentação a garantia de mais segurança à população. O Ver. Roberto Robaina, meu colega de bancada - falo aqui também em seu nome e da Ver.<sup>a</sup> Karen Santos, a bancada do PSOL -, e eu estávamos conversando com o pessoal da geografia da UFRGS, que passou uma série de documentos e apontamentos para desconstruir essa falácia que é a garantia de segurança à população através do cercamento. Isso cria um brete nos espaços públicos que vai dificultar inclusive o trânsito das pessoas, porque muitas pessoas utilizam os parques e áreas públicas como passagem também, não apenas para o seu lazer, o seu descanso, atividades de descontração, saúde, mas também como facilidade de deslocamento entre pontos de nossa Capital. Eis que, no momento em que há uma restrição física, uma barreira, esse tipo de procedimento deixa de ser utilizado. Isso vai diminuir inclusive o acesso às áreas públicas, e o que garante, efetivamente, a segurança da população é o uso desses espaços, é o ir e vir dessas pessoas. Um parque deserto, uma praça deserta torna-se um campo fértil para a criminalidade. (Palmas.) E não podemos aumentar ainda mais o abandono desses espaços, a não utilização desses equipamentos públicos. A lógica deveria ser completamente contrária: deveríamos incentivar as pessoas a estarem nos espaços públicos, a utilizarem as pracinhas, os canteiros, os bancos, a tomarem chimarrão nesses espaços, e não fazer a contenção. A partir dessa possibilidade aberta, nós teríamos, inclusive, uma desconfiguração da paisagem, e muitas pessoas buscam esses espaços para se sentirem um pouco mais

integrados à natureza, às árvores, ao espaço natural. Nós já vivemos, senhoras e senhores, enclausurados em “presídios”, que foi o que tornaram as nossas residências, com muros altos, grades altas. As pessoas que procuram esses equipamentos públicos, muitas vezes, buscam uma tábua de salvação nesse caos urbano em que nós somos obrigados a viver. Todos temos a sensação de insegurança, todos tememos a violência e queremos fazer o enfretamento, mas não é dessa forma. Essa forma vai nos isolar ainda mais, quando a convivência deveria ser o norteador para nossas atitudes e proposições. A Emenda nº 06 é muito ruim porque não garante o seu objetivo, que é aumentar a segurança para a população, e abre um precedente para que a cobrança em espaços fechados, que têm disposição no projeto original, seja implementada na integralidade do equipamento público, ou seja, a Prefeitura abre a possibilidade de cobrança em espaços fechados, e o vereador da base autoriza o fechamento. Ou seja, podemos ter aí a efetivação da cobrança pelo uso dos equipamentos públicos que a Prefeitura, desde o início da discussão desse projeto, diz que não quer fazer.

Portanto, peço e busco a consciência dos vereadores desta Casa Legislativa, de situação, oposição ou independentes, para que votemos contrariamente a esta iniciativa e derrubemos a Emenda nº 06. As subemendas que vêm por aí também não melhoram em nada, em nada, o projeto! Tem uma subemenda que tira a decisão de plebiscito, que é uma atribuição dada à população para que escolha o que pode ser fechado ou não. O vereador, então, abre mão de consultar a população e dá aos empreendedores a possibilidade de fazer o fechamento à revelia do que determina uma lei complementar. Eu não sou especialista em direito, mas nós temos aqui advogados, temos um acadêmico, o Ver. Adeli Sell, e se não me engano, nós estamos votando uma lei ordinária. A lei ordinária não pode ferir o que determina a lei complementar que estabelece o plebiscito para o fechamento de praças e parques. Uma boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Registro a presença do Sr. Lars-André Richter, diretor da Fundação Friedrich Naumann, da Alemanha. Seja muito bem-vindo à Câmara de Vereadores da Capital do Rio Grande do Sul.

Quero registrar também a presença do secretário Maurício Fernandes, da Secretaria de Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 011/18, pelo governo.

**VEREADOR RICARDO GOMES (PP):** Senhoras e senhores, muito boa tarde. Quero também saudar o nosso visitante Lars-André Richter, da Fundação Friedrich Naumann, que veio a Porto Alegre para o Fórum da Liberdade e nos visita hoje, na Câmara de Vereadores – muito obrigado.

Sra. Presidente e colegas, há uma discussão em relação a esta emenda que é importante esclarecer; trata-se do tema suscitado pelo Ver. Ferronato, por se tratar de uma lei complementar – a que regula o cercamento de praças em Porto Alegre. Há dois

aspectos que são fundamentais que fazem com que não haja impedimento para aprovação da emenda numa lei ordinária, para regradar a matéria. O primeiro é que essa é uma lei específica que trata dos casos de concessão; a outra é uma lei geral que rege as praças de Porto Alegre que não estejam sob o regime de concessão. Sabemos que a lei especial prevalece sobre a lei geral. Aqui, neste caso, se for aprovada a emenda, para as praças sujeitas ao regime de concessão isso será possível na forma da emenda; para as demais praças, nas quais não haja concessão, continua valendo a regra da lei complementar mencionada pelo Ver. Ferronato. Portanto, não há revogação daquela norma, há criação de uma norma específica, especial, que é compatível justamente porque é específica.

O segundo aspecto é que o Supremo Tribunal Federal, instado a decidir a matéria, estabeleceu a jurisprudência de que o rol de temas para leis complementares será o que está na Constituição. Portanto, o que determina se a matéria é específica de lei complementar ou não é a Constituição da República, e, no rol da Constituição da República não está o tratamento dos bens públicos como matéria específica de lei complementar. É como se nós quiséssemos fazer uma lei ordinária comum sobre uma matéria que a Constituição diz ser de lei ordinária comum e nós votássemos como uma lei complementar. Ela não passa a ser matéria de lei complementar porque nós, formalmente, assim a fizemos, tem que ser uma matéria de lei complementar; e a Constituição diz que este projeto não é matéria de lei complementar. Portanto, quando isso acontece, diz o Supremo Tribunal Federal, quando uma lei que deveria ser ordinária é votada como complementar – isso acontece –, ela pode ser, inclusive, revogada por lei ordinária, quando ela não tratar da matéria que a Constituição reserva para leis complementares.

Então, embora não se trate aqui de uma revogação da lei complementar, e, sim, de uma norma específica, ainda que o fosse, poderia se aprovar esta emenda. Portanto, não há qualquer óbice de natureza jurídica para a aprovação desta emenda, porque não revoga, e, ainda que revogasse, não haveria problema jurídico para isso, segundo a decisão do Supremo Tribunal Federal ao julgar o Recurso Extraordinário nº 3774573, com relatoria do eminente ministro Gilmar Mendes. Então, trata-se aqui de uma matéria que a Constituição diz ser de lei ordinária e que o plenário não pode transformar em lei complementar sem trair a Constituição.

Portanto, Ver. Mendes Ribeiro, eu me associo a V. Exa; meu encaminhamento é favorável à emenda porque ela cria a possibilidade de que apenas nos casos de concessão haja o cercamento para proteção das pessoas. Não posso concordar com a tese do Ver. Marcelo Sgarbossa de que o cercamento termina por colocar em risco as pessoas que estão dentro do lado cercado. Se fosse assim, provavelmente, ninguém moraria um condomínio cercado. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.).



**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, da mesma forma que já foi feito aqui, eu quero cumprimentar o nosso visitante da Alemanha, acabo de descobrir que ele vem também da região da Pomerânia, como meus antepassados. É sempre bom trocar ideias com pessoas de outros lugares.

Mas eu vou me ater à discussão da Emenda, Pablo Mendes Ribeiro. A emenda apresentada...

(Manifestações nas galerias.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Senhores, por favor, eu vou pausar o tempo do vereador que está na tribuna e solicito que mantenham silêncio para o vereador concluir o seu raciocínio. Obrigada.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Obrigado, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal. Eu quero só lembrar aos pares que nós estamos debatendo uma lei ordinária, e aqui está sendo revogado o art. 20-A de uma lei complementar. Nenhuma lei nesse País, até hoje, mudou e deu condições de uma lei ordinária mudar uma lei complementar. Os senhores podem aprovar essa barbaridade hoje aqui, mas cairá na primeira esquina, na primeira ação que for colocada na justiça brasileira, porque nós ainda temos no Brasil, Estado de Direito! Fazendo homenagem ao nosso visitante alemão, eu vou dizer o que a gente aprendeu com os alemães: *Rechtsstaatlichkeit*, Estado de Direito! Estado de Direito, é isso que conta! O resto é balela! Como tudo que é feito no Paço Municipal, é feito a toque de caixa, sem consultar a verdadeira procuradoria do Município! E tem mais, quando o Poder Legislativo abre mão de legislar sobre uma questão, como o cercamento dos parques, e coloca ao povo, devolve ao povo a condição de decidir, é o povo que tem o poder constituinte, o poder originário. Tem que ensinar um pouco de português, um pouco de direito para o Paço Municipal. É uma vergonha! Estão esfaqueando o direito brasileiro, estão esfaqueando os princípios fundamentais. Todo mundo sabe que, quando se fala em plebiscito, repito, inclusive para o secretário que está aqui presente, que é advogado, nós estamos dando o poder originário ao povo como numa constituinte. É dali que emana a força e a determinação da decisão, porque o legislativo abriu mão da sua prerrogativa de legislar sobre essa questão e devolveu essa questão ao povo, é do povo que emana essa condição, e não de uma reles, mísera, lei ordinária. Esses são os princípios da legislação brasileira e que deverão ser observados por esta Casa do Povo, o resto é balela, o resto é o que estão fazendo sistematicamente nesta Casa, Ver. Mauro Zacher, passando por cima da legislação, tripudiando sobre a oposição. Precisaram se valer, o governo está se valendo, está prometendo rios de dinheiro para a publicidade para publicar matérias em jornais, como foi feito, dizendo que nós, da esquerda, estamos mentindo, somos mentirosos e outras barbaridades. Eu sou de esquerda com orgulho, esquerda responsável, que não tripudia sobre a direita, que não tripudia sobre

os adversários, que respeita os seus adversários, mas não tem medo de debater, não será com medo, com enfrentamentos, com voto de maioria. Por isso foi criado o Estado de Direito para que as maiorias eventuais não massacrem o povo e não massacrem a minoria. Desde 1215, na Inglaterra, quando o Rei João Sem-Terra foi colocado contra a parede, o que disseram as pessoas? Você não pode fazer sem consultar o Parlamento, a palavra era diferente, era um grande conselho, hoje é o Parlamento, como existe hoje. Quero repetir aqui, Ver.<sup>a</sup> Mônica, com a sua condescendência, a Theresa May, Primeira-Ministra da Inglaterra, do Reino Unido, foi três vezes ao Parlamento para propor a saída do *Brexit*, e a forma de sair do *Brexit*. O que disse o Parlamento? Não, não e não. Ou seja, é o Parlamento que dita as normas. Nós sabemos, como aprendemos com os italianos, que o que vale é o direito, e o direito está aqui: “Art. 20-A - os logradouros públicos, tais como largos e parques, somente poderão receber cercamento mediante parecer permissivo ao projeto pelo Conselho de Desenvolvimento, adequadamente, após aprovação por consulta à população mediante plebiscito”. O povo decide, é o poder constituinte originário. Isso aqui é balela, estão rasgando a lei de Porto Alegre! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR MAURO ZACHER (PDT):** Boa tarde a todos, quero saudar o público que nos acompanha, essa comunidade ansiosa e preocupada com o que nós iremos enfrentar ao longo desta segunda tarde; este é um projeto que alguns tentam desfazer, no discurso, aquilo que, na prática, nele está escrito. Nós, usando a tribuna e os poucos espaços que a imprensa tem nos dado, tentamos mostrar o que nós estamos às vésperas de aprovar, porque o governo demonstra ter uma larga maioria, capaz de passar por cima desta pequena oposição, que resiste a esse modelo. Não entrando nas questões jurídicas, nós, conceitualmente, entendemos que este projeto não trata dos interesses, nem resolve os problemas trazidos a esta tribuna. Se nós trazemos o debate de que, realmente, estamos enfrentando praças e parques mal cuidados, o que nós estamos aprovando aqui não irá resolver. Evidentemente que não, porque as praças e parques das comunidades mais periféricas da Cidade, com certeza, com cercamento ou não, não trarão nenhum interesse ao investidor. Esse é um dos nossos grandes desafios: garantir que os espaços públicos continuem públicos, bem cuidados, para que as pessoas possam usufruir. E é por isso que nós, do PDT, Ver. Mendes, com todo respeito a sua iniciativa, votaremos contra esta emenda, porque justamente ela soma-se a um projeto que não diz nada, que abre a possibilidade de que o governo possa entregar à iniciativa privada, inclusive cobrar, por ingresso, o acesso; e mais, nós revogamos aquilo que no passado aprovamos nesta Casa, que é a garantia de um plebiscito, porque não são poucos os conflitos quando a gente traz esse tema a essas comunidades, caso especial aqui da nossa Redenção, no nosso Parque Farroupilha. É por isso que eu quero

novamente trazer esse tema, porque o que nós estamos aqui às vésperas de aprovar, se o governo conseguir constituir a sua maioria, é a privatização, porque a concessão será isso: restringir o acesso às pessoas aos espaços que serão cobrados, em troca de melhorias que nós nem sabemos quais são. Porque essas melhorias não estão ditas no projeto; o que está dito no projeto é que não só apenas poderá ser cobrado, se essa emenda for aprovada, Ver. Nedel, poderá ser cercado, e mais, que nós possamos aqui assegurar uma série de garantias àqueles que irão investir no parque. É por isso que eu quero chamar atenção daqueles vereadores que ainda estão indecisos, porque esse projeto não condiz com a realidade, com a vontade popular, com o bom debate. Conversem com as comunidades. É claro que todos gostariam de parques mais bem cuidados, é bem verdade que todos não gostariam que faltasse água no verão, mas quando o governo estabelece uma política de falta de água, de ônibus sucateado, de uma Carris que não consegue mais entregar os seus serviços, é porque ele quer entregar para a iniciativa privada. É a mesma ladainha - conheço isso há muitos anos. Então somos contra isso. Nós queremos, sim, ajudar o Executivo; não é fácil, o momento para os prefeitos é difícil; nós sabemos que os desafios são grandes, mas esse projeto que está aqui é o início de outros tantos que já vieram para esta Casa, e de outros tantos que virão, entregando aquilo que há de mais importante na Cidade: o espaço público. É por isso que nós iremos votar contra novamente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, a Lei Complementar nº 618, de 2009, é a que trata da adoção dos parques e praças de Porto Alegre. Essa lei foi alterada pela Lei Complementar nº 675, de 2011, de autoria do ex-Vereador Elias Vidal. Essa lei que está vigorando, acreditem, já prevê a possibilidade de cercamento das praças e dos bens adotados na Cidade, é uma lei que já existe. E pior é o seguinte: é que prevê numa lei que não estabelece ao adotante nenhuma obrigação, a não ser aquela manutenção que está ali. Portanto, não há novidade.

De novo o Ver. Adeli faz confusão na tribuna. Eu quero poder falar, em primeiro lugar, e quero esclarecer ao Ver. Adeli; vou alcançar a ele um julgado do Supremo Tribunal Federal, um acórdão, na verdade, cujo relator é o ministro Gilmar Mendes, que é pacificado naquele tribunal desde 2008, que fala não há hierarquia entre a lei complementar e a lei ordinária. Ver. Adeli, eu vou lhe alcançar isso, tão logo eu saia.

A primeira questão diz respeito a esse grupo que está aqui na minha direita – na verdade à esquerda, mas está à minha direita. Um mote muito presente é o seguinte: Eu quero ser tolerado, mas não quero tolerar. Todo mundo quer ter o seu direito respeitado, seja minoria, seja mulher, e acho que todos direitos precisam ser

respeitados, mas não querem dar o direito à outra pessoa de sequer desenvolver o seu raciocínio. Isso eu aprendi em casa, é questão de educação, antes de qualquer outra coisa. Então é difícil.

Aquele amigo lá de preto, reiteradas vezes se manifesta. Eu queria lhe sugerir o seguinte: o senhor já deve ser filiado a um partido, então se submeta a uma convecção, concorra! O senhor terá o direito sagrado de subir à tribuna para falar, mas respeite o parlamentar que está falando, o senhor não pode concordar, mas ele tem o direito de falar. Na Rússia, talvez, em 1917, fosse o contrário.

Aliás, essa é uma outra questão, o maior plebiscito numa democracia é a eleição. Numa eleição...

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Ver. Valter Nagelstein, vou pausar o seu tempo. Solicito às pessoas que estão acompanhando esta sessão que se mantenham em silêncio enquanto o vereador estiver na tribuna fazendo seu pronunciamento. Obrigada.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O maior plebiscito de uma democracia é a eleição. Na eleição nós tiramos os representantes do povo. Numa democracia plebiscitária, onde se queira fazer referendo, plebiscito para tudo não existe, é ingovernável.

Na verdade, o PT, em 1985, quando criou a eleição, criou um simulacro de democracia porque ele queria estabelecer, ideologicamente, os comitês do povo. Desvalorizar a democracia representativa, que é o Parlamento, através da instituição do Orçamento Participativo, onde, em tese, os representantes da sociedade falariam direto na construção da cidade ideal. Isso não aconteceu, foi um simulacro, porque não governavam, não destinavam nem 5% do orçamento da Cidade. Mas serviu para enganar bobo. E a realidade quase sempre desmente essas teorias. Tem um parque aqui ao lado que é cercado. É só sair daqui e caminhar 500 metros. O Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, aqui ao lado, é cercado. Mas é diferença entre alguma coisa que ser privado ser de domínio público. Quem não pode entrar no parque? Quem não pode andar no parque?

Ver. Mendes Ribeiro, eu, particularmente, em nome da nossa bancada, sou totalmente favorável a sua emenda. Acho que ela tem sido, propositalmente, desvirtuada. Não há parque no mundo que tenha cercamento e que seja impedido o uso ou acesso das pessoas. A não ser que queiram desvirtuar o teor da emenda. O que de novo tem sido dito, e vai ter que ser repetido à exaustão, é que benfeitorias ou melhorias que sejam feitas dentro de parques, para essas, especificamente, o acesso poderá ser cobrado.

Cito alguns exemplos: o Parque Chico Mendes é cercado, quem não conhece; o Parque Saint'Hilaire é cercado, quem não conhece; o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho é cercado, quem não conhece é quem não conhece a Cidade. Eu conheço esta Cidade. Eu quero dizer que o que se está se discutindo aqui é quase tudo, no mais das vezes dos vereadores que vêm à tribuna, menos a verdade. E de novo,

nunca ninguém, em nenhum momento, falou sobre cobrança de ingressos, sobre cercar o parque para cobrar ingressos para entrar, porque isso, por mais uma vez vou dizer, é inconstitucional, é ilegal. Ninguém votaria neste aspecto, a não ser quem queira iludir a boa-fé daqueles que querem se deixar iludir. E, se dependesse de mim, se eu fosse prefeito, a Redenção, já estaria cercada. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 09 votos **SIM** e 23 votos **NÃO**. Fica prejudicada a Subemenda nº 02 à Emenda nº 06.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE):** Presidente, gostaria da sua compreensão e dos demais vereadores para que pudéssemos suspender a sessão por alguns minutos. Eu, como líder do governo, e o Ver. Roberto Robaina, como líder da oposição, junto com os demais vereadores, estamos tentando fazer alguns acordos aqui para aditarmos a votação do projeto.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h15min.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 16h27min:** Estão reabertos os trabalhos.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento):** Sra. Presidente, solicito a formação de blocos para votação de emendas, conforme segue: bloco nº 01, composto pelas Emendas nºs 13 e 16, destacadas, ao PLE nº 011/18; bloco nº 02, composto pelas Emendas nºs 10, 17 e 18, destacadas, ao PLE nº 011/18.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, solicitando a formação do bloco nº 01 para votação das Emendas nºs 13 e 16, destacadas, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, solicitando a formação do bloco nº 02 para votação das Emendas nºs 10, 17 e 18, destacadas, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento):** Sra. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos,

imediatamente, passar à votação do bloco nº 01 e, após, a votação do bloco nº 02. Após retornaremos à ordem normal.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o bloco nº 01, composto pelas Emendas nº 13 e nº 16, destacadas, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 02 votos **SIM** e 29 votos **NÃO**.

Em votação o bloco nº 2, composto pelas Emendas nºs 10, 17 e 18, destacadas, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, Ver. Paulo Brum, dirijo-me a V. Exa., nós fizemos um acordo aqui para fazer os blocos, mas se vocês estão inclinados a votar “sim” nessas emendas eu agradeço, porque realmente são emendas boas e eu subo a esta tribuna para explicá-las e defendê-las, mas não há nenhum acordo prévio quanto ao mérito da votação. Nós só fizemos uma combinação de votar em bloco, só isso. Mas vamos falar das emendas. Acho que muitos vereadores não precisam se movimentar pela lógica: governo ou não governo; não sei, independente da orientação.

Primeira emenda, Emenda nº 10, diz que as comunidades influenciadas, como é o texto da emenda, por esta concessão, terão audiência pública. Eu, inclusive, escutei muitos vereadores subirem aqui e falarem de ouvir a população, vereadores da base do governo. Então, a Emenda nº 10 é isto: inclui a questão de ouvir a comunidade, já que aquela praça ou parque vai ser concedido. Parece-me salutar a aprovação desta emenda.

A Emenda nº 17, da bancada do PSOL – depois o PSOL poderá defendê-la melhor, mas vou citar aqui - diz que não poderão se inscrever, no processo licitatório da presente lei, as empresas que estejam em dívidas com os tributos municipais ou que tiverem tido quaisquer isenções fiscais nos últimos quatro anos. Também, parece-me que não podemos entregar nossas praças e parques, conceder ou outro verbo que utilizarmos, para quem está devendo e sequer consegue pagar as contas que deve para o Município de Porto Alegre.

A Emenda nº 18 diz que as praças e parques, objeto da presente lei, serão concedidos, individualmente, mediante autorização legal através de lei específica. Ou seja, se vai ser concedida determinada praça ou parque, vamos fazer um debate, vamos ver que tipo de concessão e, se vão lançar o edital, com qual serviço específico que será feita e se será cobrado, já que a lei diz isso, a Emenda nº 4 diz isso. Vamos ver qual é, vamos tratar ponto por ponto. Aliás, ninguém subiu aqui, eu, pelo menos, não escutei nenhuma fala do governo dizendo que “são esses os serviços que nós pretendemos conceder” ou “serão oferecidos determinados serviços, restaurantes, aluguel de determinada área”. Nada! Nós não sabemos o que o governo quer fazer. Parece-me que

fica, realmente, um cheque em branco, como se usou aqui, e eu não estou fazendo nenhum juízo de valor. Mas a vontade do governo, pelo menos até agora... Não falou o que pretende, o que, efetivamente, o que vai mudar na vida concreta da Cidade com isso. Não, só um discurso genérico, dizendo que será melhor para as praças e parques, que serão mantidas e conservadas. Nós temos falado aqui da lei da adoção das praças e parques, uma lei de 1986, que foi revista em 2009, e que está ali dito, claramente, que um adotante pode, inclusive, fazer melhorias nas praças e parques. Então, se for para fazer melhorias e fazer a conservação, já está previsto na lei de adoção das praças e parques. Então vejam, três emendas, duas delas que tratam de questões específicas, daquela praça e daquele parque que vai ser concedido, da audiência pública e da questão da empresa que vai se habilitar e ser uma devedora do Município. Então me parece que são emendas importantíssimas que precisariam ser aprovadas, independentemente de quem assina as emendas são vereadores da oposição. Acho que aprovada a lei, é o que está parecendo aqui pela base do governo, que tem maioria, mas são emendas que não “desvirtuam” a ideia do governo, mas simplesmente melhoram e trazem uma escuta direta da população e um trabalho específico para cada uma das concessões. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do bloco nº 2, composto pelas Emendas nºs 10, 17 e 18, destacadas, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde, senhoras e senhores. Subo à tribuna para encaminhar a votação do bloco nº 2 em nome da bancada do PSOL, portanto, falando em nome dos vereadores Roberto Robaina e Karen Santos. Há poucos instantes estávamos debruçados sobre a tarefa de conversar com a liderança do governo para tentar, na nossa intenção, derrubar as emendas que eram tenebrosas para nossa Cidade, absurdamente terríveis, escandalosamente nocivas para o Município de Porto Alegre, e é isso o que estamos fazendo agora. Acabamos de votar o bloco com as emendas do Ver. Ricardo Gomes, que permitia o cercamento e a utilização com cobrança para eventos privados em praças e parques de nossa Cidade, e a emenda do Ver. Felipe Camozzato, que acabamos de derrubar, que colocava o Ginásio Tesourinha, patrimônio de nossa Cidade, do nosso povo, dos idosos, das crianças carentes, neste rol de equipamentos públicos que poderiam ser cedidos às concessões que a Prefeitura tanto quer. Portanto, avaliamos como necessária e vitoriosa essa estratégia de derrubar essas duas emendas absurdas, obscenas; portanto, parabéns a esta Casa legislativa, que votou contrariamente a essas duas iniciativas. Nós estamos agora votando o bloco nº 02, composto por três emendas, duas de autoria da bancada do PT e uma da nossa bancada. A Emenda nº 10 estabelece que o prazo da concessão será compatível com a amortização dos investimentos previstos, no limite máximo de 35 anos. Ou seja, muda um pouco a concepção, no âmbito do projeto de lei que chegou do Executivo,

colocando que haverá proporcionalidade entre o tempo de concessão com, justamente, o resgate dos investimentos feitos pelos parceiros da Prefeitura, já que o projeto é vago demais e estabelece somente o limite máximo de 35 anos. Portanto, isso, de certa forma, daria um norteador um pouco melhor para as iniciativas dos futuros editais, das futuras chamadas públicas. A nossa Emenda de nº 17, concebida principalmente pela nossa colega de bancada, a Ver.<sup>a</sup> Karen, estabelece que não poderiam participar e se inscrever nessas licitações empresas que tivessem dívida ativa com a Prefeitura ou que tivessem sido beneficiadas com isenções fiscais. Quem é beneficiado com isenção fiscal, em tese, não é um bom pagador – esses vão poder novamente contratualizar e explorar financeiramente os equipamentos públicos? No nosso entendimento, não é justo; no nosso entendimento, isso não deveria ser feito. Se empresas vão estabelecer contratos, que sejam empresas que mantêm rigorosamente em dia a quitação das suas dívidas para com o Município de Porto Alegre. E a Emenda nº 18 estabelece que as concessões deveriam ser analisadas individualmente, através de projetos de lei específicos. Portanto, eu venho, finalizando a minha fala e encaminhando favoravelmente a este bloco, nós entendemos que isso minimiza os efeitos negativos desse projeto de lei, não retira todos, mas dá uma equilibrada e um norteador um pouco melhor para as futuras contratualizações que a Prefeitura coloque para a nossa Cidade. Esperamos ver a aprovação dessas três emendas: a Emenda nº 10, a Emenda nº 17 e a Emenda nº 18. Um abraço a todos, e uma boa tarde de discussões e votação.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação o bloco nº 02, composto pelas Emendas nºs 10, 17 e 18, destacadas, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 10 votos **SIM** e 24 votos **NÃO**.

Gostaria de registrar o aniversário do Ver. Márcio Bins Ely - desejamos saúde e sucesso! (Palmas.)

Em votação a Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, a Emenda nº 07, baseada no conceito mundial de pessoas com deficiência, prevê que as concessionárias, as empresas que irão administrar as praças e os parques da cidade de Porto Alegre, fiquem obrigadas a instalar acesso universal nos parques administrados pelas mesmas. Então, a empresa que tiver a concessão do Parque Marinha do Brasil terá que contratar e dar acesso universal para as pessoas com deficiência, colocando rotas acessíveis – terão que constar com os instrumentos deste projeto – e brinquedos acessíveis. Mas, pelo visto, aqui, a pasta responsável pelas praças na cidade de Porto Alegre, que traz este projeto para esta Casa, se baseia numa norma brasileira, através de uma portaria interministerial e de uma instrução normativa. Uma portaria pode ser revogada a qualquer momento; uma lei, não. Uma instrução normativa pode ser revista e revogada a qualquer momento; uma lei, não.



Então, eu quero dizer que o projeto, quando cita a norma ou a portaria, diz que serão observadas; diz que o órgão ou à entidade da administração pública federal, direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos, ou o agente financeiro federal, terá que cumprir essa norma e essa portaria. Ela não obriga a mais ninguém cumprir essa norma e portaria, só quem pega recursos públicos. Conversando com a Secretaria, nós vimos que tem algumas praças e parques, em Porto Alegre, que tem um pouquinho de acessibilidade - quase todas elas têm parcialmente. No Parcão foi feito um passeio, por um empreendedor que adotou aquela praça, que é uma construtora. Na Praça da Encol não tem acessibilidade; na Praça Júlio de Castilhos não tem acessibilidade, o Condomínio Parque Europa, que foi montado pelas empresas que construíram os edifícios lá no entorno, não tem acessibilidade; no Parque Marinha do Brasil tem acessibilidade parcial; no Parque Knijnik vai ser uma obra pública, como dinheiro público, do Município de Porto Alegre; no Parque Chico Mendes, com emendas parlamentares; no Parque da Redenção foi feito só o meio-fio. Nós estamos falando aqui, Vereadores Alvoní Medina, José Freitas, Hamilton Sossmeier, Paulo Brum, de crianças, estamos falando de pessoas que querem ficar sentadas olhando os outros brincarem e se divertirem, e não há acesso a isso. Eles não terão o direito de entrar numa praça ou num parque, que será entregue à iniciativa privada, somente se a iniciativa privada pegar recursos públicos terá a obrigação de fazer, senão não terá obrigação nenhuma. É o exemplo das nossas praças e parques da cidade de Porto Alegre. Imaginem os senhores com os seus filhos, seus netos, num desses parques aqui, brincando livremente, tendo acesso a esses parques; imaginem um pai, chegando com o seu filho portador de deficiência em uma cadeira de rodas e encontrar esse parque sem as acessibilidades necessárias. E o governo se agarra a uma norma, a uma portaria que diz que terá de ser cumprida, e essa norma ou essa portaria, se vocês virem no Google ou onde ela estiver, fala muito em edificação, fala dos critérios de elevador, critérios de escadas, critérios de prédios, mas também fala aqui em critérios de banheiros. Nenhuma das nossas praças ou parques tem banheiro com acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência. Fala em bebedouros; mas nenhuma das nossas praças ou parques tem bebedouros para pessoas portadoras de deficiência. Aí nós queremos entregar as nossas praças e parques para a iniciativa privada para dizer que serão instrumentos em que as pessoas poderão participar, poderão interagir com a comunidade, e essas que irão administrar, não terão compromisso nenhum com as pessoas com deficiência. Então, nós fizemos esse alerta aos vereadores, se nós aprovarmos a Emenda nº 07 estará na lei a acessibilidade; estará na lei as rotas de acessibilidade; estará na lei, principalmente, que as empresas que adquirirem uma praça dessas, terão que dar as condições para as crianças, portadoras de deficiência brincarem, levarem uma vida, meia que normal, mas com acessibilidade nas praças da cidade de Porto Alegre. Então, eu peço às bancadas, aos vereadores que desconsiderem a orientação do governo, e pelas pessoas com deficiência da nossa Cidade, pelas crianças com deficiência, votem a favor da Emenda nº 07. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 18 votos **SIM** e 16 votos **NÃO**.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Sra. Presidente, só quero dar uma tranquilidade aos vereadores, até pelo ofício que já desempenhei de secretário de urbanismo. Há uma lei própria, em Porto Alegre, que é a Lei da Acessibilidade, aprovada por esta Casa, que determina que em todos os equipamentos públicos e prédios privados sejam respeitadas essas questões de acessibilidade. Tem uma lei municipal, mais do que a federal, Ver. Mendes Ribeiro. Portanto, a lei municipal, no caso, vige, é a competência concorrential, o Município pode e deve legislar sobre isso. Portanto, nenhuma edificação pode ser feita na Cidade sem que se respeite. Quando não, é porque de fato não se está fiscalizando. Obrigado.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD) (Requerimento):** Sra. Presidente, acho muito bonito os vereadores falarem aqui que temos leis. Estão acho bom os vereadores, principalmente os que trabalham na questão da acessibilidade, entrarem na justiça. Não tenho medo, Valter, se bater em ti ou não. Só estou dizendo que é bonito vir aqui e falar que tem leis, e a própria Secretaria Municipal me deu um documento, baseado numa portaria federal; em nenhum momento foi a lei municipal. Não sabem então que existe uma lei municipal, porque, em todas as praças que foram reformadas em Porto Alegre, praças e parques, em nenhum deles, tem acessibilidade. Vejo o Ver. Paulo Brum, que defende toda a acessibilidade, votar contra. Então, eu quero renovação de votação, Sra. Presidente.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR NELCIR TESSARO (DEM):** Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste nas galerias; esta emenda é assinada por mim e pelo Ver. Pujol. Foi retirada a Emenda nº 05, e esta entrou no seu lugar. Eu apresento esta emenda, porque eu não sou contra a parceria público-privada, a concessão para melhoria das praças de Porto Alegre. Mas eu quero que as praças que têm maior potencial, as praças que serão exploradas em locais nobres da Cidade, que as empresas que ganharem a licitação, que façam, em praças de menor poder de atratividade, a manutenção delas. O Executivo me apresenta, através do secretário Maurício, neste ato, a lista de 55 praças que serão, Ver. Ferronato, adotadas, obrigatoriamente, por quem ganhar a licitação. Nós temos praças na Restinga, Mário Quintana, Santa Teresa, Arquipélago, Morro Santana, São João, enfim, 55 praças que, com toda certeza, não teriam manutenção se não tivesse a condição expressa na contratualização de quem ganhar a licitação. Vão explorar a Praça da Encol, vão explorar a Praça México, vão explorar o Parque Germânia ou a Redenção, mas terão,

sim, que ir lá na Restinga para dar um tratamento especial naquelas praças que hoje não têm poder aquisitivo, que não têm atrativo para que alguém vá lá e instale um quiosque no meio da praça e explore para poder dar a manutenção da praça. Nós vimos, o Ver. Conceição apresentou na segunda-feira, uma praça que está um caos em Porto Alegre. Por que está um caos em Porto Alegre, Ver. Conceição? Porque a SMAM tem mais de 650 praças que deveria dar manutenção, mas não tem dinheiro para isso – não tem! Então, essa parceria público-privada, essa concessão – eu digo concessão, não é privatização – em que essas praças serão adotadas... Já existe adoção hoje, mas essa adoção que existe hoje é sem responsabilidades, e em uma concessão o concedente fiscaliza o concessionário, e o concessionário é obrigado a cumprir com tudo que está estabelecido no contrato, com o que está estabelecido na contratualização e na licitação. Então ele vai ficar obrigado, sim, a fazer essa parceria: se ficar com a Praça da Encol, tem que ficar com outra na Pitinga; se ficar com o Parque Germânia, tem que ficar com outro no Morro Santana. Essa obrigatoriedade, porque nós temos, aproximadamente, cem praças que podem ter atrativos em Porto Alegre, mas temos outras quinhentas com dificuldades de atrativos em Porto Alegre. O Executivo traz a sinalização, que é muito importante, de 55 praças, então nós já temos a certeza, Ferronato, que 55 praças terão aqui o compromisso do Executivo de colocar junto na concessão, porque essas concessões, sim, terão a facilidade de que possa ter a exploração. E quando eu digo exploração, não confundam com pagar ingresso para entrar num parque. A concessão é de forma que, se estiver estabelecido dentro da área concedente um quiosque em que são vendidos produtos, claro que alguém vai pagar pelo quiosque; tem que pagar para usar os equipamentos do parquinho da Redenção, como para os barquinhos tem que se pagar R\$ 7,00, R\$ 1,80 na promoção, enfim, tem que pagar pelo que está usando de benefício.

Vereadores e vereadoras, gostaria que me apoiassem nessa emenda, porque ela faz com que haja um equilíbrio na Cidade, onde quem tiver a concessão de uma praça melhor possa também fazer com que haja benefícios numa praça menor. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Apregoo o Requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta, solicitando renovação de votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 011/18.

O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Minha cara Presidente, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, nós tivemos uma longa e complicada discussão no meu partido, o PSB, com relação ao projeto. Eu disse a eles que, na verdade, tínhamos duas boas emendas. A Emenda nº 04, do Ver. Moisés Barbosa, que esclarecia a questão do § 3º, do art. 2º, quando falava da cobrança, é sobre cobrança em espaços delimitados.

Com a rejeição das emendas, que previa o cercamento pelas concessionárias, nós temos uma garantia interessante de que haverá, sim, espaço público de acesso universal. Aliás, foi de minha autoria a emenda, quando se discutiu o Pontal do Estaleiro, que garantia a preservação de 60 metros na orla do Guaíba para acesso universal. A Emenda nº 04 do Ver. Moisés Barboza foi aprovada e a Emenda nº 05 do Ver. Nelcir Tessaro foi retirada, e foi uma pena, porque a Emenda nº 05 determinava que houvesse aquela compensação. Na verdade, e é minha posição, as praças e parques de Porto Alegre, salvo raríssimas exceções, têm iluminação precaríssima, segurança quase zero, brinquedo para criança praticamente inexistente, equipamento para de ginástica para idoso não existe ou quase inexistente, quadras esportivas numa conservação muito precária. Portanto, como está não pode ficar. Por outro lado, a adoção, que acompanho aqui há muito tempo, quando se inicia uma adoção é uma festa, principalmente da empresa que adota, e dois, três, quatro meses depois, Ver. Nelcir Tessaro, se abandona a adoção, volta como está e apenas fica lá uma plaquinha da empresa que adotou. Tem exceções, sim, mas a regra é essa.

Eu tinha falado para o Ver. Nelcir Tessaro que, na verdade, a Emenda nº 05 seria a grande emenda. Voto favorável à Emenda nº 08 em razão daquela relação que V. Exa. conseguiu do secretário com as 55 praças em que existirão a contrapartida. E eu já disse ao secretário que vamos pleitear muitas outras, porque precisamos, sim, melhoramento, equipamentos de lazer nas praças que hoje estão sem conservação nenhuma. E até concordo com o vereador quando diz que são 667 praças muito mal cuidadas, especialmente porque os recursos são poucos. Participei de governos anteriores, fui líder, fui secretário; perdoem-me, mas ouvi aqui que na verdade seria um problema atual. Não é! As praças estão em pedaços, isso vem de décadas, há muitas décadas não existem recursos suficientes ou não são aplicados recursos para a manutenção, tão necessária, das praças em Porto Alegre; por isso, voto favoravelmente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Boa tarde, Sra. Presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, público que nos acompanha pela TVCâmara e nas galerias. Encaminho a votação da Emenda nº 08, de autoria dos vereadores Reginaldo Pujol e Nelcir Tessaro, mas antes não poderia, Ver. Paulo Brum, em nome da sua história, deixar de dizer algumas palavras, especialmente em função do aparte que fez o Ver. Cláudio Janta após a proferição do resultado da votação da Emenda nº 07. Primeiramente, a sua história é muito conhecida e não precisa de defesa para consolidá-la. O senhor é um homem que tem vários mandatos de vereador, foi deputado estadual, conhece muito bem e é um defensor, um legislador da causa das pessoas com deficiência. Eu acho que ninguém aqui é dono de causa nenhuma. Todos podem legislar sobre tudo, Ver. Mauro Zacher; agora, os resultados são os que aparecem no painel e têm que ser respeitados. Agora, não pode, em função de um resultado, querer macular

toda uma história construída... Inclusive, se esta Cidade tem, Ver. Hamilton, Plano Diretor de Acessibilidade, é graças ao Ver. Paulo Brum, quando era Secretário, Ver. José Freitas. E não significa que depois disso muitos outros vereadores legislaram, Ver. Gilson Padeiro, sobre o tema também. Então, repito: ninguém é dono de causa nenhuma aqui, Ver. Cláudio Conceição. Agora, não se pode, em função de um voto, querer macular a história construída ao longo do tempo. Ver. Cláudio Janta, tenho muito respeito por V. Exa., tenho muito respeito pela sua trajetória e tenho certeza de que o senhor há de refletir e vai entender que se equivocou na cobrança que fez ao querido colega Paulo Brum, que tem uma história irretocável na defesa das pessoas com deficiência e na construção dessas legislações.

Em especial, em relação à Emenda nº 07, a bancada do PTB, em conjunto, não votou favoravelmente porque já existe, sim, lei federal e lei municipal. E aquela emenda só ia repetir o que dizia nessas duas legislações, portanto, não se fazendo necessário neste determinado momento. Logicamente não significa, em nenhum momento, pela história que temos, em especial o Ver. Paulo Brum, que pudéssemos ser contrários, Ver. Alvoní Medina, a qualquer medida que viesse a proteger as pessoas com deficiência.

Atento-me aqui, agora, à Emenda nº 08, de autoria dos vereadores Nelcír Tessaro e Reginaldo Pujol. Quero, em nome da bancada do PTB, em meu nome, líder da bancada, e em nome dos vereadores Dr. Goulart, Paulo Brum, Comissário Rafão Oliveira, encaminhar favoravelmente pela aprovação da emenda, porque entendemos que, realmente, esta emenda é daquelas emendas, Ver. Reginaldo Pujol e Ver. Nelcír Tessaro, que vêm ajudar, vêm melhorar o projeto na sua concepção principal. E quando diz que o edital poderá prever, no contrato de concessão, a obrigação da concessionária atender outras praças com baixo potencial econômico, acho que essa é uma medida, Ver. Cláudio Conceição, que aqui aprovada pode, sim, ajudar, Ver. Idenir Cecchim, este projeto que tem como objetivo melhorar o maior número possível de espaços urbanos destinados a praças e parques da nossa Cidade. Então, esta emenda vem colaborar, vem qualificar o projeto e terá o nosso apoio. Muito obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sra. Presidente, senhoras e senhores vereadores, vimos aqui dizer ao Ver. Tessaro que apoiamos a sua emenda que transforma alguma coisa em boa nesse projeto. O Ver. Cassio falou aqui em causas. Causas não são coisas passageiras, são coisas que a pessoa inclui na sua vida e elas são *ad aeternum*. Então, não adianta nós dizermos que existe uma Cidade que não existe. Nossos parques, nossas praças, nossas calçadas, nossa Cidade não tem acessibilidade! E não pode uma pessoa que se formou na causa ambiental votar contra o meio ambiente. Não pode uma pessoa que é da causa do esporte, a exemplo do Ver. João Bosco, votar

contra os esportes. O Ver. Bosco estava aqui enlouquecido por causa do Ginásio Tesourinha, por causa das áreas de esporte, porque ele é da causa do esporte. Então, eu tenho o maior respeito e carinho pelo Ver. Brum, pelo Ver. José Freitas, mas eles são da causa das pessoas com deficiência e sabem muito bem quem é que me pediu essa emenda, foi o presidente da Federação das Pessoas com Deficiência. Agora, vem para cá e dizer que já tem lei municipal? Onde é que está a lei municipal na calçada aqui? (Mostra imagens.) Onde é que está a lei municipal, esse fim de semana, quando uma criança quis entrar no Parque Marinha do Brasil com uma cadeira de rodas e não conseguiu? Onde é que está? É simples dizer que tem lei, então, nós não precisávamos estar aqui. Como diz o saudoso João Dib: tem muita lei. Em que iria atrapalhar o projeto a Emenda nº 07? Se é vontade de fazer uma coisa séria realmente para as pessoas que vivem na cidade de Porto Alegre, para as pessoas com deficiência, por que não aprovar a Emenda nº 07? Causa é causa. A pessoa entra numa causa ambiental, proteção dos animais, como a Ver.<sup>a</sup> Lourdes, é causa. A Ver.<sup>a</sup> Lourdes jamais vai ter um voto aqui, tem uma emenda dela até que prevê espaço para os animais nessas praças, quando adotadas. Causa é causa! Então, os vereadores que me desculpem, onde é que estão as leis na cidade de Porto Alegre nessa calçada, para um cadeirante? E logo depois tem uma parada de ônibus, se colocarem a outra foto, irão ver. (Mostra imagens.) Onde está a lei da acessibilidade, tanto dita na cidade de Porto Alegre, que não aparece nem numa calçada? Onde está essa lei? Então, nada é demais quando é para ajudar as pessoas; nada é demais quando é para proteger as pessoas; nada é demais quando é para se lutar por uma causa, seja quem venha a defender essa causa. Se eu estou aqui defendendo essa acessibilidade, motivos eu tenho para isso, e eu não tenho por que ficar expondo os meus motivos. Motivos eu tenho para defender o autismo, a esclerose múltipla, motivos eu tenho para defender políticas para as pessoas com obesidade. Ou obesidade não é também problema de acessibilidade para as pessoas? Vários motivos eu tenho para subir nesta tribuna e defender as causas, talvez muitas não sejam minhas, mas as incorporei no decorrer da minha vida política, na qual eu sigo defendendo causas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 33 votos **SIM**.

Em votação a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que está aqui presente, de modo especial todos aqueles que conhecem a importância que tem a preservação das praças e parques, principalmente com acesso da população em programas já existentes, como é o caso de que trata esta emenda. Nós tivemos aqui, no ano passado, uma Frente Parlamentar em Defesa da SME, Secretaria de Esporte e Lazer. Eu participei de algumas reuniões, até

porque no ano passado o governo municipal retirou inúmeros professores que já tinham a sua vida regrada em dar aulas para os idosos, crianças e adolescentes nesses 18 centros de atendimento aos cidadãos e cidadãs da nossa Cidade. E não são poucos; não são poucos. Alguns deles, por exemplo, além de atenderem o idoso, além de atenderem a criança e o adolescente, atendiam algumas comunidades que estão em situação de extrema vulnerabilidade social, com acompanhamento dessas crianças. Inclusive, lá no nosso governo era fornecido até o vale transporte, a passagem escolar para o deslocamento dessas crianças de comunidades e vilas que estão em situação de extrema vulnerabilidade social. Pois esta emenda salva, impede que o governo faça a concessão como quer fazer, de 35 anos. Para os senhores que conhecem, vou trazer aqui a existência de alguns deles, por exemplo, nós tiramos, há pouco, o Ginásio Tesourinha, pois seria um absurdo fazer no Tesourinha. Mas está, ainda, no pacote, o Parque Ararigóia, que tem um ginásio, um campo de futebol de campo, cancha de esporte e diversas atividades com crianças e adolescentes, crianças que estão em comunidades de extrema vulnerabilidade social. Vamos pegar um outro exemplo, Ver. Bosco - pois V. Exa., quando secretário, construiu os banheiros ali – a Praça Darcy Azambuja, na região leste de Porto Alegre, onde, inclusive, tem um campo onde se disputa o Campeonato Citadino de Futebol. Tem outros torneios. Eu passo por lá, onde acontece, todos os domingos, futebol. Em algumas comunidades não têm esses espaços, e eles acabam se deslocando para os mais próximos. Então, nos finais de semana, esses parques e praças aos quais nós nos referimos são ocupados pela população. Por isso é inadmissível perceber que querem privatizar tudo. A gente fala em privatizar por causa do tempo. As pessoas, parece, não percebem isso: trinta e cinco anos é uma vida. Então, essa emenda dialoga com uma outra emenda, que vem logo em seguida, do Ver. Janta, também, no intuito de salvar, retirar esses parques e praças que já têm programas do próprio governo, da SME, hoje coordenação, que, inclusive, a coordenadora é uma colega nossa, a Ver.<sup>a</sup> Nádia. Será que o Governo vai dar para ela a impossibilidade de continuar com esses programas, acabando, de uma vez, com a coordenação de esporte e lazer da cidade de Porto Alegre? Lamentável, o governo está jogando contra si próprio. Então, é nesse sentido que nós queremos que esta emenda seja aprovada, para continuarmos com esses programas levando saúde e dignidade a essas pessoas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT):** Presidente Mônica, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, essa Emenda nº 9 é muito parecida com a Emenda nº 12, de autoria do Ver. Cláudio Janta e deste vereador, emendas que tentam preservar os espaços esportivos como estão. Eu já falei aqui em outras oportunidades: eu não quero entrar nesta questão de privatização, de concessão. É óbvio que sabemos que é uma

concessão, mas como é por 35 anos, vai virar uma privatização. Isso é óbvio! Aí estive conversando com o Líder do governo, Ver. Mauro Pinheiro, tentando mostrar a ele que existe essa necessidade de manter as áreas esportivas nas condições em que estão. Aí o Ver. Mauro Pinheiro me disse: Olha, não tem como acertar, porque aí não vai dar para fazer a concessão como um todo. Dá para fazer a concessão como um todo, o que não pode acontecer é que a empresa que tiver a concessão – vou repetir aqui – daqui a pouco resolve colocar uma pista emborrachada no Parque Marinha do Brasil ou na Redenção, e como é que ela vai reaver o dinheiro que investiu? Ela pode fazer isso, como diz o projeto, mas ela vai cobrar, e aí as velhinhas que os bons pastores defendem – nenhum dos dois está aqui – vão ter que pagar, porque o cidadão que botou lá a pista não vai deixar elas usarem de graça, como é hoje, com professores à disposição. Todos os parques de Porto Alegre têm uma equipe de professores. Eu corro diariamente na Redenção, e sei que todos os projetos sociais criados no tempo do PT, no tempo do Fogaça, no tempo do Fortunati, nenhum mais existe. E nós tínhamos um projeto lá, esporte e lazer da Cidade, em que todos os parques de Porto Alegre tinham um professor e um estagiário para medição de pressão e orientação de caminhada. Nesta semana encontrei um professor lá na Redenção e disse: “Eu não te vejo mais!” “Não, agora, o seguinte, agora não são mais duas vezes por semana, é uma vez só, e quando dá.” Mas como se termina um projeto desses, que serve para a comunidade poder medir pressão, ter orientação de caminhada, de corrida, de qualidade de vida? Vocês acham mesmo que quem ganhar a concessão vai manter isso gratuitamente? Mas se o governo defende que não vai ter cobrança, vamos aprovar essa Emenda nº 09, ou a Emenda nº 12, do Ver. Janta e minha, que mantêm os espaços esportivos nas condições em que estão. Nas condições em que estão! E o esforço todo que nós fizemos no governo Fogaça - e o Cassiá também era secretário - quando iluminamos dez campos de várzea em Porto Alegre, cercamos não sei quantos campos de várzea em Porto Alegre, construímos vestiários em não sei quantos campos de várzea em Porto Alegre, pegamos o Parque Minuano, lá no Parque dos Maias, que leva o nome do Romeu Ritter dos Reis, fizemos um acordo com a Ritter dos Reis, que foi lá e recuperou tudo. Quer dizer, agora nós vamos entregar todas as melhorias de mão beijada para que uma empresa chegue lá, pegue os vestiários, os banheiros que fizemos lá na Praça Darcy Azambuja e possa explorar isso. Pôxa, mas se não vai ter a cobrança, como o governo diz, e esta emenda for aprovada, nós podemos votar o projeto favoravelmente, não há nenhuma questão. Agora, nós precisamos preservar as áreas esportivas! Eu sei que os governos não conseguem cuidar de seiscentas e tantas praças, mas eu já disse aqui: no tempo do PT, no tempo do Fogaça, no tempo do Fortunati, a SMAM tinha uma brinqueta de brinquedos, uma brinqueta de tela; a SME tinha uma fábrica de goleiras de futebol, de tabelas. Hoje, terminou tudo, porque levaram para a SMURB. Mas o que a SMURB tem que ver com brinquedo de praça, com manutenção de praça, com goleiras de futebol? Então, eu fico muito decepcionado, porque o governo afirma que não vai ter cobrança, e eu quero acreditar nisso, então, nós apresentamos uma emenda. Bom, não querem aprovar a emenda do PT, porque é o PT? Então, tem uma emenda lá do Janta e minha. Se a questão é ideológica... Se não é questão de mérito, se não é questão de consciência,



é ideológica, então não aprove a Emenda nº 09, que é do PT, mas aprove a Emenda nº 12, que é igual, e vamos salvar! Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde, senhoras e senhores, volto à tribuna agora, em encaminhamento, em nome do meu partido, o PSOL, portanto falo também em nome dos vereadores e colegas de bancada Karen Santos e Roberto Robaina. A Emenda nº 09, como muito bem destacou o Ver. João Bosco Vaz, tem um teor, um sentido muito semelhante à Emenda nº 12, que é de autoria do Ver. Bosco juntamente com o Ver. Cláudio Janta. Desde o início da discussão desse projeto o governo tem, reiteradamente, se manifestado favoravelmente à prática esportiva, às atividades prestadas à população, às ofertas de serviço público no que se refere às questões de saúde, esporte e lazer da população. Disse que nada disso vai acabar, nada disso será atacado, nada disso será cobrado por parte das empresas que possam vir a receber essas concessões. Bom, se essa argumentação é válida, se ela é sincera, se ela é do fundo do coração, eu gostaria de ouvir algum vereador da base governista – talvez a liderança ou a vice-liderança do governo – defender a Emenda nº 09 ou a Emenda nº 12, porque elas registram, dentro do projeto, que não vai haver modificação na prestação dos serviços esportivos ou de lazer à nossa população. Infelizmente, até agora, eu não ouvi uma postura contundente, uma opinião da base governista a respeito dessa iniciativa. Ou seja, será que realmente o discurso inicial é sincero, que isso não será cobrado da população? Ou, lá pelas tantas, o concessionário, a partir de todos os dispositivos colocados nos últimos artigos do projeto, que garantem que a empresa que conseguir a concessão não vai ter prejuízo, em hipótese alguma, porque não deu certo o objeto da concessão, pode fazer uma gambiarra. A gambiarra não deu certo? Vamos dar uma mexida e fazer um puxadinho, vamos dar uma estendida aqui. Ou seja, o projeto se preocupa demasiadamente em garantir os lucros do parceiro da Prefeitura. Os lucros! Eu posso estar muito errado dentro da minha lógica de análise socialista. Eu tento compreender como esta gestão tem pensado a Cidade. Agora, no momento em que alguém se diz empreendedor, pressupõe-se que ele está assumindo riscos com o negócio para empreender. Assumindo riscos: ele pode ganhar dinheiro, mas ele também pode ter prejuízos, e é isto o que permeia a vida de todo o micro, pequeno, médio empresário deste País, o dia a dia analisando os riscos do seu negócio. Agora, o que este projeto de lei traz para votação é a garantia absoluta do lucro.

O que nós estamos pedindo, encaminhando favoravelmente à Emenda nº 9 e à Emenda nº 12, é que, se eles terão lucro, tudo bem, mas que não seja sobre a atividade esportiva que a Prefeitura oferece para os nossos idosos, que já têm as suas finanças combatidas por conta do aumento da necessidade de utilização de medicamentos, da procura por serviços médicos, das despesas de locomoção, pois sofrem prejuízo com o

passar do tempo, a deterioração das pernas, membros e articulações – que serão agravados caso essas atividades esportivas sejam prejudicadas.

O que nós estamos tentando garantir aqui é que haja a manutenção da oferta do serviço público ao público, sem cobrança. Agora, será que a Prefeitura e os vereadores da base governista colocam em risco a saúde da nossa população em troca do lucro dos seus parceiros? É o que veremos. Eu espero que haja bom senso e racionalidade nesta Casa Legislativa para que nós possamos manter as atividades esportivas no nosso Município, na cidade de Porto Alegre, de forma gratuita, à população que mais precisa desses serviços. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 13 votos **SIM** e 22 votos **NÃO**.

Solicito que o Ver. Reginaldo Pujol assumira a presidência dos trabalhos.

(O Ver. Reginaldo Pujol assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação a Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Boa tarde, colegas, utilizo esta tribuna como autora desta emenda por uma simples razão, não tenho muito o que falar: nós vivemos a maior crise econômico-financeira, onde o desemprego assola todas as cidades, Estados, enfim, o Brasil. A minha preocupação é proteger, com esta emenda, o pequeno comerciante devidamente licenciado junto ao órgão responsável, para que ele possa exercer as suas atividades sem nenhum constrangimento nas praças e nos parques, para que o pipoqueiro, o cidadão comerciante de algodão, enfim, para que todos aqueles comerciantes pequenos possam, sim, buscar a sua liberdade e a possibilidade de vender os seus produtos. É tão simples como dois e dois são quatro. Nós aqui, nesta Câmara, temos que proteger o pequeno empreendedor para que esses profissionais possam sustentar as suas famílias. Eu conheço e conheci mulheres que são arrimo de família; que são chefes de família; que têm um carrinho de pipocas e que andam nos parques e nas praças de nossa Cidade. O meu objetivo único e exclusivo é proteger o pequeno comerciante, o pequeno empreendedor para que ele possa, cada vez mais, sustentar a sua família. Peço aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras que votem “sim”, protegendo esse empreendedor. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Caro Ver. Pujol, na presidência dos trabalhos, colegas vereadores e vereadoras; a Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, em boa hora, apresentou essa emenda numa redação que aprecio muito, porque a vereadora faz uma redação que leva desde o pequeno empreendedor, a pessoa licenciada, a pessoa que é importante estar na praça, como nós aprovamos recentemente o mobiliário urbano, para dar segurança, ter uma banca de flores, uma banca multiuso, onde se venda revistas, se venda água, se possa carregar um *chip* de celular, *et cetera* e tal. Esse é o espírito que entendo da emenda da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, e considero uma emenda corretíssima, porque ela garante que as pessoas possam operar seu pequeno comércio, possam fazer da praça, do contato com as pessoas o seu negócio dentro da legislação que nós já temos, para que nenhum megaempreendedor que vá ter o seu espaço concedido possa atropelar esse pequeno empreendedor. Em boa hora, a Ver.<sup>a</sup> Mônica nos apresenta essa proposição, e nós estamos aqui para suportar, para colaborar, para dizer que é corretíssima essa emenda, e vamos apoiar.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Muito obrigado, Ver. Reginaldo Pujol, que comanda os nossos trabalhos neste momento. Eu venho à tribuna para fazer o encaminhamento da Emenda nº 11, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, assinada também pelo líder de seu partido, Ver. Ricardo Gomes. Em nome do PSOL, venho saudar a iniciativa da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, pois a sua intenção é boa. É justo que nós tenhamos a garantia de que estes pequenos trabalhadores que vendem pipoca, churros, refrigerante possam continuar a laborar nos espaços públicos da nossa Cidade. Mas o que me enche de preocupação é se a intenção da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal se concretizará com a garantia do trabalho desses cidadãos.

De acordo com o disposto na Emenda nº 11, o artigo proposto pela vereadora começa dizendo que “fica facultado aos projetos de concessão”. Se fica facultado, não é obrigatório, ou seja, não há o registro da imposição pela força da lei de que esses trabalhadores terão garantido o seu direito de trabalho, de exploração de seu ofício. Portanto, me enche de preocupação que, mesmo com a aprovação desta emenda, nós não tenhamos a garantia do trabalho para esses profissionais, porque “ficar facultado” não garante o direito a trabalhar. Ficar facultado determina que o projeto de concessão não obrigatoriamente precise dispor de cláusulas ou regras que estabeleçam a

garantia desses trabalhadores. O “fica facultado”, infelizmente, não resguarda o direito laboral, por isso a minha grande preocupação.

A minha preocupação se aprofunda por conta de todo o final do projeto, que eu vou sustentar na defesa da emenda de autoria do Ver. Bosco e do Ver. Cláudio Janta, que garante muitas formas para que os empreendedores, os concessionários, possam garantir os seus lucros. Eu gostaria de fazer este registro justamente para que depois não se criem falsas ilusões dentro da nossa população. Infelizmente, a redação da emenda não assegura, não garante, não firma, como direito desses trabalhadores, a exploração do seu histórico trabalho, porque existem pessoas que vendem pipoca, vendem refrigerante e água mineral, há décadas, nesses espaços públicos, e, quando se coloca que “fica facultado” no projeto, não lhes dá garantia absoluta de que continuarão a trabalhar nesses espaços onde historicamente estão. Eu temo que, mesmo com aprovação de uma boa iniciativa que a vereadora propõe, nós não tenhamos ainda assegurado esse direito aos nossos trabalhadores. Uma boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente, colegas membros desta Casa; Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, quero parabenizá-la por esta emenda. São mais de 23 milhões de pessoas desempregadas, e a senhora, com a sua emenda, busca garantir o sustento, muitas vezes, dessas famílias humildes que usam esses espaços públicos para levar, com dignidade, o sustento para a sua casa. Isso permite que essas pessoas possam ter a tranquilidade de estar nas praças vendendo algodão doce, pipoca, cachorro-quente, pessoas que já trabalham nesses pontos desde que nós nascemos. O exemplo é do cachorro-quente que tem na Av. Independência, na frente do Colégio Rosário, situado numa praça, e com sua emenda, vai-se permitir que lá permaneça, com dignidade, como o vendedor de pipoca e algodão doce que está na Redenção há umas três décadas, mais ou menos, levando o sustento da sua família. Nós, aqui, vimos apoiar a sua emenda, porque a geração de emprego e renda, principalmente a dignidade da pessoa humana com seu trabalho, é a nossa causa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 31 votos **SIM**; por unanimidade.

Em votação a Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente, colegas vereadores, várias vezes já foi dito aqui que o intuito desse projeto é, principalmente, o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. O intuito desse projeto é fazer no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho o museu do gaúcho, fazer um centro de eventos onde se fale da cultura do povo gaúcho, um parque temático, pode-se dizer assim, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, assim como alguns outros parques que poderão ter, por ser próximo ao Centro, por ter uma cultura voltada à região. O que se tenta com esta emenda é permitir uma outra emenda que foi aprovada, de autoria do Ver. Tessaro, que onde exista ginástica para terceira idade, futebol e outros atendimentos do Município, os mesmos permaneçam, continuem e, se possível, que as pessoas façam ali sua ginástica, principalmente a terceira idade, melhorando a qualidade de vida das pessoas. Permite-se que as pessoas continuem fazendo suas caminhadas, continuem fazendo suas atividades, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, já que agora está tudo numa pasta só, essa secretaria que congrega as atividades esportivas, de lazer, realizadas em praças e parques da cidade de Porto Alegre. Então, esse é o intuito, preservar essas atividades. Esta Casa debateu, no ano passado, a necessidade de tirar as pessoas de dentro de casa, de tirar as pessoas da sua inércia, levando-as a conviver em conjunto, fazer ginástica, interagir dentro de uma praça na cidade de Porto Alegre, como é feito em várias praças e parques da nossa Cidade. É isso que se propõe com esta emenda, que essas estruturas públicas continuem tendo seu espaço reservado. Seria isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, infelizmente a Secretaria Municipal de Esportes foi fechada por esta Casa, contra o meu voto e os votos de tantos outros colegas aqui. E no lugar da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer surgiu a Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte. E estão querendo me convencer que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte não tem atividades nas praças e nos parques. Mas se é a Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, e o esporte é social, eu posso aqui dar aqui 30 praças e parques onde a Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte está presente, inclusive nos centros comunitários, dividindo os centros comunitários com a FASC.

Eu já vi que há uma tendência em se manter a situação como está, mas eu faço, mais uma vez, um apelo ao líder do governo, Ver. Mauro Pinheiro, que joga na várzea e sabe da situação lá: se na realidade não tem nenhuma possibilidade de que quem ganhar a concessão vá cobrar o campo, a pista, o ginásio, fazendo o investimento substancial - que não me explicaram até agora o que é -, vamos aprovar esta emenda. Eu

tenho explicado aqui e as pessoas sabem: pega lá o Ceprima ao lado do São José, pega o campo do Parcão, pega o campo da Redenção, pega o campo do Marinha do Brasil, todos os times que jogam nesses campos são os times das comunidades carentes, é o pessoal que não tem campo na Vila Cruzeiro, o pessoal que não tem campo na Vila Jardim, o pessoal que não tem campo na Vila Bom Jesus. Todos esses campeonatos que eles organizam, porque a Prefeitura não organiza mais... Nós tínhamos um campeonato de várzea com 500 equipes nas praças e parques, no final classificavam três, quatro por parque e praça, tínhamos uma reta final de 60 times masculinos, mais 30, 40 femininos, e não existe mais isso. Não existe mais isso, mas é uma opção que o governo fez. Eu tenho dito aqui e vou repetir: um governo que foi eleito democraticamente através do voto, ele pode fazer o que quiser, se ele quer botar fogo lá na Prefeitura, bota. Agora, tem que ver as consequências disso, o que isso representa para as comunidades. Essa emenda que o Ver. Janta e eu apresentamos dá a garantia de que as pessoas vão poder utilizar gratuitamente os espaços esportivos, como hoje, mesmo que haja um investimento substancial. Eu já disse aqui que eu não concordo com essa tese que o PT e o PSOL levantam. “Ah, mas tem que pagar ingresso para entrar no parque”. Não vai ter que pagar ingresso para entrar no parque. Não vai ter, é um discurso político. É um discurso político, eu também respeito. Agora, que vai ter que pagar para usar os espaços esportivos se houver um investimento substancial, isso vai. Se o governo quer conseguir mais uma briga, já brigou com tantos segmentos da nossa sociedade e quiser também brigar com o segmento da terceira idade, do esporte, do bocha, de todas essas situações, bom, essa é uma escolha que o governo tem que fazer. Eu estou pedindo o voto aqui dos colegas para que possamos manter na situação em que se encontram os espaços esportivos nos parques e praças de Porto Alegre. Vou repetir: o projeto não é ruim, mas é mal escrito. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE):** Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, demais vereadores e vereadoras, público nas galerias, público da TVCâmara, eu até não tenho feito debate aqui, porque nós gostaríamos de terminar a votação desse projeto. Mas quero fazer um alerta a essa emenda, Ver. João Bosco Vaz e Ver. Cláudio Janta, que são os autores, porque concordo com a preocupação de V. Exas., mas quero fazer um esclarecimento de que a emenda, da forma como ela foi redigida, vai acabar prejudicando as atividades, em vez de ajudar. E sei que os dois vereadores fizeram a emenda com a maior das boas intenções de ajudar as atividades, o esporte amador, as atividades de esporte da praça que, assim como nós, temos a mesma preocupação. Mas a emenda diz que “ficam preservadas as áreas de parques e praças que tenham acolhimento para a população pela Secretaria de Desenvolvimento Social e

Esporte, como ginástica da terceira idade, futebol e outros atendimentos.” Não ficam preservadas as atividades, a emenda diz que ficam preservadas as áreas onde nós temos as atividades. Se ficam preservadas as áreas, então o projeto que nós estamos fazendo de concessão das áreas, elas ficam preservadas e não poderão ser feitas concessões das áreas onde têm essas atividades. Portanto, em todas as praças onde têm essas atividades, o governo está impossibilitado de fazer a concessão. No Parque Marinha do Brasil, no Parque da Redenção e em todos os outros onde há essas atividades, o governo não poderá fazer a concessão. Então, não adianta votarmos o projeto, porque se não pode fazer concessão dessas áreas, está impossibilitado o projeto, mas poderá, sim, o governo, se não tiver atividades. Então, o que o governo poderá fazer, Ver. Cecchim, para poder fazer a concessão, porque é de interesse do governo fazer a concessão dessas áreas? O governo terminará com as atividades – e o governo não quer fazer isso, o governo quer manter essas atividades. Se o governo terminar com as atividades, ele poderá fazer a concessão, Ver. João Bosco Vaz. Então, aprovada esta emenda, para poder fazer as concessões o governo será obrigado a terminar com as atividades. E não é vontade do governo terminar com as atividades porque no próprio projeto, o art. 4º diz que (Lê.): “Além dos requisitos determinados pela legislação federal, os estudos prévios à publicação do edital deverão conter: I - descrição dos usos e vocações da área objeto da concessão...” Então a vocação dos objetos, as vocações dos parques e das praças deverão ser mantidas no edital; o governo não quer mudar a vocação das praças e dos parques, deverá manter. Então, fica claro que esta emenda não poderá ser aprovada sob pena de prejudicar as atividades dos parques e das praças hoje existentes. E um bom exemplo de que isso acontece e que vai ser bom para a cidade é o Parque Ibirapuera. Foi aprovado, teve um edital, foi feita uma licitação e ganhou uma empresa que pagou para o Município de São Paulo R\$ 70 milhões de outorga para poder usar o Parque Ibirapuera. E está previsto na licitação que a empresa que ganhou deve manter, preservar, cuidar, administrar e explorar restaurantes, bares e estacionamento no Ibirapuera, junto com mais cinco praças cruzadas na periferia, onde a empresa também se responsabiliza por cuidar. Então, é claro que a ideia do governo é melhor administrar, criar mecanismos para que a vocação seja mantida e melhorar as condições dos parques e praças, assim como o bom exemplo de São Paulo, do parque Ibirapuera. Portanto, peço aos senhores vereadores que votem contrários à emenda para que o projeto seja aprovado como é necessário, para melhores atividades nas praças, essas atividades que hoje já acontecem. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, Ver. Bosco e Ver. Janta, eu me inscrevi para falar e

encaminhar mais ou menos no mesmo sentido do Ver. Mauro Pinheiro. A escrita desta emenda tem seriíssimos defeitos. O meu sonho é ver, nessas concessões, aplicações em campos de futebol, equipamento de ginástica para idoso, equipamento para crianças, cancha de bocha e algumas coisas a mais, e que tenham espaço reservado para essas cobranças, para viabilizar a concessão. Ver. Cláudio Janta e Ver. Bosco, que não estão me ouvindo, perigosíssima a redação, mas vou votar favorável para que haja um entendimento de que, na verdade, futebol de várzea, equipamento de ginástica para idoso que, na maioria das nossas praças e parques, não tem. Portanto, vamos dar um crédito à emenda, mas acreditando que ela tem, sim, suas dificuldades, em razão de como ela está escrita. Eu, também, concordo que seria atividade e não área. Portanto, está aqui a nossa proposta, mas vamos votar favorável à emenda. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde, senhoras e senhores, subo novamente à tribuna, agora para fazer o encaminhamento da Emenda nº 12. Eu já havia antecipado, nas minhas manifestações anteriores, o meu posicionamento a respeito desta emenda e vou reforçá-lo agora. Eu não sou professor de português, sou professor de ciências biológicas, mas consegui compreender a essência da emenda nº 12, assinada pelo Ver. João Bosco Vez e pelo Ver. Cláudio Janta. O artigo que eles propõem incluir na lei determina que “ficam preservadas as áreas de parques e praças que tenham acolhimento para a população pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, como a ginástica para a terceira idade, futebol e outros atendimentos”. Ficam preservadas as áreas de praças e parques e não o parque e a praça. São as áreas, nesses equipamentos, onde haja a utilização para essas finalidades. A redação não está ruim, distorcer a essência da emenda é que é maldoso para induzir votações desse ou daquele tipo. A emenda não é ruim, a emenda determina que fiquem preservadas as áreas de praças e parques que tenham o acolhimento pela população para essas práticas. Não é o parque inteiro, não é a praça inteira, é um erro induzir a interpretação neste sentido. O Ver. Bosco já esclareceu: é o campo Ramiro Souto, da Redenção; são as canchas de futebol do Marinha, não é todo o Parque Marinha do Brasil! Portanto, isso setoriza alguns equipamentos públicos e preserva para algumas atividades que estão acontecendo neste momento, para o serviço que está sendo prestado para a população. E outra, vereadores e vereadoras, se não aprovarmos essa emenda... Eu destaco alguns dispositivos que mencionei anteriormente: no projeto, lá no art. 6º, diz que o edital disporá sobre direitos e deveres do concessionário e a possibilidade de exploração de receitas alternativas complementares, acessórias, ou de projetos associados, inclusive publicitários. Muito bem, o edital disporá. Agora, § 1º: poderão ser instituídas novas receitas além das previstas no edital. Ou seja, se o edital determina que existem certos



serviços que o concessionário pode explorar, e lá pelas tantas ele não estiver dando conta, por má gestão, porque é um incapaz administrativo, ele poderá fazer uma gambiarra e explorar outras receitas. Isso abre precedente para a utilização de equipamentos para a prática esportiva. Eu sou contra a cobrança da utilização de parquinho para as crianças, isso é um absurdo! Crianças pobres devem, também, utilizar balanço, utilizar escorregador, utilizar caixa de areia desses equipamentos, elas não podem ficar isoladas, vendo as crianças que têm condições financeiras brincar no parquinho enquanto elas ficam do lado de fora da tela. Isso é imoral! É imoral, mas o projeto prevê a possibilidade para garantir lucro àqueles investidores. O § 2º diz o seguinte: “Poderão ser instituídas novas receitas com vistas à recomposição do equilíbrio financeiro do contrato.” Ou seja, o cara é um incompetente, não sabe administrar nem a casa dele, está levando o contrato que ele fez com a Prefeitura à bancarrota? Então, ele pode fazer mais uma gambiarra para manter o seu equilíbrio financeiro. O § 3º diz: “As receitas, cujos valores estejam fixadas no contrato, serão preservadas pelas regras de reajustes previstas na legislação.” Ou seja, atualização dos rendimentos. Art. 9º: “A revisão do contrato dar-se-á sempre que necessário para apurar e corrigir eventuais desequilíbrios na equação econômico-financeira.” É a garantia plena do lucro, não há risco. Quando é que nós temos um empreendedor sério que não vai gerenciar o seu empreendimento correndo riscos? Qualquer empresário...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** ...eu não entendo, existem vários vereadores aqui que já tiveram ou têm empresas, são empreendedores, trabalham, diária e mensalmente, com a possibilidade de terem prejuízo nos seus negócios. Isso faz parte do empreendedorismo. Agora, garantir lucro a qualquer custo, abrindo precedentes numa lei para que os contratos sejam revistos para garantir equilíbrio econômico e financeiro? A garantia de lucro total e absoluta? Isso é imoral, isso é imoral. Permitir gambiarras a qualquer momento, revisões contratuais, aumento das possibilidades de auferir lucros? É isso que vocês querem para Porto Alegre? É isso que vocês querem? Eu não acredito. Portanto, peço, em nome da bancada do PSOL, a aprovação da Emenda nº 12, para, pelo menos, garantir que os equipamentos de esporte não sejam não uma gambiarra, para serem cobrados e gerar lucros para esses empreendedores. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Muito obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. Colegas vereadores e vereadoras, vim aqui em nome da nossa bancada, em meu nome e em nome do Ver. Adeli Sell, do Ver. Marcelo Sgarbossa e do Ver. Aldacir Oliboni declarar o nosso voto favorável a esta emenda do Ver. Cláudio Janta. Aqui tem um conjunto de situações das quais podemos fazer essa análise. Primeiro, o meu amigo Prof. Alex já deixou bem claro que a emenda, no que diz respeito aos espaços físicos, está se dirigindo apenas a algumas pequenas áreas dentro dos parques e das praças, ou seja, ficam preservadas as áreas de parques e praças que tenham acolhimento para a população, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, como ginástica para a terceira idade, futebol, entre outros. Aí já existem programações, já existem comunidades organizadas, já existem atividades que historicamente acontecem ali naqueles espaços. Eu quero aqui citar, neste momento, o Ver. Prof. Alex, o Ver. Cassiá, o Ver. Mauro Zacher, o Ver. Medina – os que compõem a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude. Nós recebemos, há poucos dias, vereador líder do governo, representantes de inúmeras comunidades. Essas famílias, essas senhoras que ali vieram, coordenam essas comunidades. Eu vou relatar aqui, novamente, Ver. Cassiá, o que uma das senhoras que faziam atividades esportivas ou culturais, como dança, balé, ioga, e que cortaram no atual governo, disse: “Hoje eu estou tomando cinco medicamentos diferentes para manter o meu equilíbrio de vida; e, quando eu fazia essas atividades, eu tomava um para regular a pressão”. Ver. Oliboni, Ver.<sup>a</sup> Lourdes, este tema é muito sério. Nós recebemos, na Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, essas entidades, e a maioria é de pessoas que já estão na nossa faixa de idade, que necessitam ter cuidados especiais, que necessitam fazer atividades físicas, e essas atividades – ginástica, ginástica para terceira idade, ioga, futebol – já acontecem, Ver. Mauro Zacher e Ver. Mauro Pinheiro, dentro dessas praças e parques, em locais específicos. A emenda do Ver. Janta está propondo nada mais, nada menos que, nessas pequenas áreas dos parques e praças, essas atividades sejam mantidas, que isso não entre na negociação que está sendo feita pelo poder público municipal, pela Prefeitura, com os possíveis adotadores desses espaços, prezado secretário Maurício, da Secretaria do Meio Ambiente, que está aqui – nós sabemos do esforço que o senhor faz para manter aquela secretaria funcionando. Bom, mas o problema não é esse, o problema é maior, é estrutural, é a política como um todo, que, hoje, inclusive, dificulta ter recursos para isso.

O que está dizendo esta emenda, que nós estamos defendendo, do Ver. Cláudio Janta e de outros vereadores que aqui assinaram? Que, nesses espaços, pequenos espaços, essas atividades que já existem sejam mantidas; que se dê a oportunidade de serem mantidas essas atividades. Portanto, a emenda aqui é simples, e nós falamos aqui em nome da possibilidade da afirmação da cidadania, da afirmação da qualidade de vida, para que essa seja mantida, mesmo com este projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Ver. Pujol, eu acho interessante que esta emenda é do Ver. João Bosco Vaz, mas a liderança do PDT não assinou, ele teve que se socorrer da boa alma do Ver. Cláudio Janta. O Ver. Janta é um vereador de bom coração, de muita capacidade para ajudar, mas se nós aprovarmos essa emenda, que eu acho que até é de boa intenção – acho que é de boa intenção. O Ver. João Bosco Vaz não é malvado, é um homem reto. A emenda é de boa vontade, mas, se nós a aprovarmos, liquida todo o projeto, e nós estamos há duas semanas aqui falando; a emenda liquida com o projeto. Se não liquida com o projeto, liquida... O Ver. Mauro disse muito bem aqui, tem que liquidar com as atividades, mas eu jamais permitiria liquidar com as atividades que existem; são pessoas que estão há muitos anos nestes locais; há muitos anos. Se houver, e deverá existir ou existirão, novas opções. Essas novas opções, certamente, quando escolhidas por alguém para praticar esportes ou para ir num show, claro que tem que pagar, porque elas não existiam até hoje. O Ver. Valter me deu o exemplo da ESEF, que é a Escola Superior de Educação Física da UFRGS, da universidade federal. Vocês sabiam que não dá para caminhar lá no emborrachado da ESEF? Eles fizeram uma enorme reforma, gastaram uma grana pública, dinheiro público, não é privado, botaram o caminho emborrachado e lá não pode caminhar; pode caminhar no areião. Isto não é privado não, isso não foi privatizado, isso é da ESEF, da UFRGS. O senhor sabia disso, ex-secretário? Sabia, não é! Então, isso é um absurdo, mas tenho a opção de caminhar pelo areião. Não é isso?! Que é o que sempre existiu, ou no cascalho. Só que lá foi dinheiro público, e, sendo dinheiro público, todos deveriam ter o direito de caminhar no emborrachado da ESEF, e isso não acontece. Eu não vi ninguém aqui se preocupar, nem eu, porque eu não caminhava lá, não caminho, mas fui me informar por que não poderia caminhar lá, é porque isso foi um investimento que é carimbado, e não sei o quê. Então, não tem como votar nessa emenda. Eu não posso votar nessa emenda do Ver. João Bosco, porque se não tem que acabar com as atividades que lá existem. Existem muitas pessoas que têm atividades nas praças e parques. Eu vejo muita gente praticando esportes, fazendo ginástica nas praças, no gramado, nas canchas de bocha, isso é lógico que não vão cobrar para jogar bocha. É claro que não, são atividades que já existem, são equipamentos que já estão lá, e nenhuma concessão é feita se não tiver as melhorias! Nem a *freeway*! Teve que fazer melhorias para cobrar pedágio. A opção é ir por Santo Antonio da Patrulha, que é de graça. Nós não temos que fazer nenhum desvio das praças e parques. Nós vamos usar as praças e parques como sempre usamos, e aquilo que existe nas praças e parques, é lógico que ninguém vai poder cobrar! Ninguém vai poder cobrar! E eu queria, com todo o respeito ao meu querido amigo João Bosco Vaz, queria dizer que não tem como votar nessa emenda, porque senão acaba com as atividades já existentes, para poder fazer a concessão. Senão ninguém pede a concessão, ninguém vai pegar...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** ...Muito obrigado. Eu quero dizer que se não tiver o lucro, e o Ver. Alex vai dizer aqui que eles querem o lucro, mas é claro que querem lucro! Eu adoro lucro! Aliás, o lucro é que paga imposto para pagar o salário, inclusive, o nosso! Se não tiver lucro, não tem imposto; se não tem imposto, não tem dinheiro; se não tem dinheiro, não tem salário para ninguém e nem serviços públicos.

Então, eu quero defender as atividades, que não terminem com as atividades nos parques e praças e que se votem contra essa emenda. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18, pela oposição.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Eu quero agradecer, primeiro, ao PSOL e ao PT por fazer a fala no espaço de oposição. Quis pegar aqui, acho que o Prof. Alex Fraga já fez isso, mas o prof. Edgar me fez a ressalva e me fez entender a necessidade de voltar aqui para ler o que está escrito na emenda assinada pelo Ver. Janta. Ver. Cecchim, a emenda está assinada pelo Ver. Janta, está aqui o projeto, não estou pegando nenhuma anotação, estou pegando a própria emenda. A emenda diz (Lê.): “Ficam preservadas as áreas de parques e praças que tenham acolhimento para população pela secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, como a Ginástica Terceira Idade, futebol e outros atendimentos”. Repito: ficam preservadas as áreas de parques e praças. Portanto, não é toda a praça e todo o parque, é a área da praça e do parque onde já tem o acolhimento pela própria secretaria. Desculpa, Ver. Cecchim, se tivesse escrito aqui: as praças e parques onde tiver atendimento pela secretaria ficam excluídas da lei, aí eu concordaria com o senhor. O Prof. Alex está dizendo que o Marinha é o caso, é enorme, não vai ter como ter atividade em todo o Marinha. Então, repito, Ver. Cecchim, eu queria dialogar muito aqui com o líder do governo também que subiu: “ficam preservadas as áreas de parques e praças”, e não ficam preservadas as praças e parques. Então, Prof. Edgar, que está aqui, eu não sei qual é a outra interpretação que os vereadores estão fazendo para rejeitar essa emenda. Essa vai no coração de todas aquelas pessoas que hoje estão aqui representadas também, que vieram nas últimas três sessões representando todas as praças e parques em que têm atendimento. Então, o que suponho, em rejeitando essa emenda? Seria uma lástima. As colegas, maioria delas idosas que fazem a Dança Circular lá no parque Alim Pedro, por exemplo, elas ocupam a área já faz anos, talvez décadas, fazem essas atividades naquela área. Vai chegar a empresa ali que ganhou o contrato, a concessionária, e vai dizer:

Olha, as senhoras agora vão para aquele lado lá, aqui vou fazer uma outra atividade, aqui não pode. Porque até tinha uma emenda lá que era a nº 12, que garantia para vocês utilizarem aqui, mas agora como foi derrubada, a interpretação é que posso utilizar em qualquer área. Por favor, vereadores e vereadoras, principalmente os vereadores que estão orientados pela linha do governo: não é uma emenda do PSOL, nem do PT, os partidos declaradamente de oposição. Não é uma questão de autoria, é uma questão de ler, Ver. Valter, eu vou ler novamente: “Ficam preservadas as áreas de praças e parques”. São as áreas de praças e parques que tenham acolhimento pela população, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. É a área do parque e da praça, não toda a praça e parque. O Ver. Cecchim disse que, se ele der o voto a favor, estará contrariando toda a lógica da lei. Ver. Cecchim, com muito respeito, não é o que está escrito aqui. Eu pediria um gesto de atenção, de sensibilidade. Podem até discordar, eu acho que os vereadores podem discordar da emenda, mas discordem pelo motivo dela, não por um motivo que não está aqui, acho que essa é a questão. Repito: se estivesse escrito, eu estou sendo muito repetitivo, porque é uma questão que está escrita... Eu até peguei as nossas anotações, mas fiz questão de ir no projeto, porque, às vezes, uma mudança, uma letra pode mudar o sentido, mas não é o caso, está bem claro. Repito: se estivesse dito que as praças e parques que têm atividades estariam excluídas da lei, teria razão o Ver. Cecchim, mas não é isso que está escrito, não é isso. Ficam preservadas as áreas desses parques e praças. Desculpem a repetição, vou votar a favor, e quem votar contra estará contrariando o que diz aqui, se seguir a linha de raciocínio do Ver. Cecchim. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, a Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 18 votos **SIM** e 16 votos **NÃO**.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Como havia solicitado, passo a ler a Declaração de Voto (Lê.): “Conforme me faculta o Regimento Interno, § único do art. 177, votei favorável porque entendo que as atividades desenvolvidas de cunho social e esportivo devem ser preservadas e incentivadas. A redação disposta na emenda não atende a sua verdadeira finalidade, mas não há como me eximir da minha responsabilidade como vereadora e cidadã. Entendo que o Executivo municipal certamente contemplará a finalidade e atenderá às necessidades daqueles que se utilizam destes serviços e atividades promovidos pelo ente municipal”.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a renovação de votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** V. Exa. oficializará logo a seguir e será levado em conta no momento oportuno, conforme o Regimento.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, a Emenda nº 14, destacada, ao PLE nº 011/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 19 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, V. Exa. não anunciou, mas nós já temos ciência de que, na sessão passada, foi anunciada a prejudicialidade da Emenda nº 15 de nossa autoria.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Eu faço o registro de que a Emenda nº 15 foi prejudicada pela aprovação da Emenda nº 04. O bloco das Emendas nº 16, nº 17 e nº 18 foi rejeitado; resta agora a Emenda nº 19, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, que não foi destacada.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Ver. Reginaldo Pujol, eu só queria fazer um registro da nossa discordância em relação à prejudicialidade, porque a Emenda nº 04, de autoria do Ver. Moisés Barboza, no nosso entendimento, tem um conteúdo muito diferente da nossa Emenda nº 15. Então, já conversei com a Diretoria Legislativa, que discorda, mas nós aqui registramos a nossa contrariedade. É apenas uma questão formal de onde seria mudado o art. 2º, mas são realmente dois temas diferentes que, no nosso entendimento, não há prejudicialidade. A gente faz aqui o registro.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Feito o registro.

Em votação o PLE nº 011/18. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Colegas, boa tarde. Explicando mais especificamente a Emenda nº 19, que trata de a gente permitir que a concessão abranja também as unidades de conservação. Hoje nós temos quatro unidades de conservação no Município de Porto Alegre, destaco entre elas o Parque o Saint'Hilaire e o Parque Natural Morro do Osso. A saber, a concessão de unidades de conservação é uma prática conhecida internacionalmente, é uma boa prática inclusive. Antes de fazer concessão de praças e parques, se fazia muito mais a concessão de unidades de conservação, que permanece.

Eu trouxe aqui uma perspectiva desse tipo de modelo para as unidades de conservação, temos exemplos em Nova Iorque, na Inglaterra, em Oakland, em Frankfurt, no Canadá, na Alemanha - os exemplos são inesgotáveis nos países do mundo desenvolvido, países referência em preservação do meio ambiente utilizam na concessão de unidades de conservação.

(Procede-se à apresentação de imagens.)

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO:** A África do Sul é um exemplo bastante interessante para analisarmos, especialmente aqueles que se importam com a preservação ambiental, que têm na sua pauta, na sua agenda, a preocupação com o meio ambiente e que os espaços de conservação sejam devidamente cuidados e preservados. Em 1999, após um estudo interno, os parques nacionais da África do Sul perceberam que não tinham mais as habilidades, os incentivos e acessos ao capital necessário para aproveitar ao máximo as oportunidades de turismo e de preservação das suas unidades de conservação; desenvolveram um conceito de comercialização como estratégia de conservação - foi feita uma concessão com direitos exclusivos para uso comercial de áreas no entorno dos parques, e, desde o início, foram concessionados 12 hotéis, 19 lojas, 17 restaurantes e 4 locais para piqueniques. Em 2014, esses espaços geraram 13,5 milhões de dólares em taxas, e os parques receberam investimentos e melhorias na ordem de 42 milhões de dólares, coisa que nunca antes tinha acontecido. O SANParques, que é a entidade privada que administra esses parques, é agora independente de transferências governamentais e, além disso, o modelo de PPPs, o modelo de concessão adequado permitiu condições para se expandir a Área de Proteção Ambiental em 5% nos últimos dez anos, ou seja, é uma boa prática, reconhecida internacionalmente, especialmente em um país onde existem diversas espécies de animais em extinção, bem como uma preocupação de serem preservados. Está passando na mesa dos senhores um resumo, justamente da importância de se fazer concessão nas unidades de conservação, especialmente para quem se preocupa com o meio ambiente e com a preservação de espécies, sejam animais ou plantas. Outro exemplo é o *Parque Nacional de Yellowstone*, são inúmeros exemplos que servem para nos ilustrar os benefícios dessa prática. O próprio Morro do Osso poderia ter sua área toda de preservação mantida, protegida, e o seu entorno, onde hoje já existe uma casa de recepção e sinalizações, ser todo revitalizado, proporcionando muito maior visitação e qualidade de preservação, sinalização, infraestrutura para os usuários, ou seja, maior utilização por parte da sociedade, valorização daquele espaço natural, o que faria com que ele, inclusive, tivesse ainda mais respeito e preocupação por parte do cidadão na sua preservação. É nesse intuito, então, que eu encaminho pela aprovação da Emenda nº 19, porque eu acho que ela está totalmente alinhada com toda aquela intenção que se tem do agente público em preservar o meio ambiente, preservar o recurso público e principalmente preservar a natureza. Obrigado pela atenção de todos e fico à disposição para tirar qualquer dúvida.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Apregoo o Requerimento de autoria do Ver. de Cláudio Janta, solicitando renovação de votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 011/18.

Em votação nominal, solicitada pelos vereadores Cláudio Janta e Engº Comassetto, a prorrogação da sessão por mais duas horas. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM**.

O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 011/18.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB):** Boa noite, Presidente, colegas, não vou utilizar os cinco minutos, pelo adiantado da hora, mas eu preciso fazer uma manifestação aqui sobre o Parque Saint'Hilaire, na Zona Leste da Cidade. Hoje, durante o dia, os colegas sabem, eu evitei de subir aqui para podermos avançar ao máximo, mas o Parque Saint'Hilaire é um exemplo de que nós temos dificuldades, o secretário está aqui, de cercamento daquela unidade, às vezes, perdemos recursos que poderiam ser enviados do Ministério do Meio Ambiente. Existem várias práticas importantes para o País que são adotadas, muito bem apresentadas e defendidas pelo colega, nós vamos encaminhar, sim, nessa emenda, porque precisamos cada vez mais buscar alternativas modernas para esses espaços, para poder entregá-los para a população sem perder a finalidade ambiental deles. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB):** Sr. Presidente, eu quero fazer um registro. No governo anterior, foi transferido o gerenciamento do Parque Saint'Hilaire à Prefeitura de Viamão, para que a licença do Hospital Veterinário fosse concedida. Isso consta em todas as matérias da Prefeitura, portanto, o Parque Saint'Hilaire não faz parte dessa unidade de conservação, porque o gerenciamento não é mais de Porto Alegre.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB):** Só um esclarecimento, Ver.<sup>a</sup> Lourdes, eu participei da reunião com os prefeitos Valdir Bonatto e José Fortunati. Somente a área do hospital, o resto do Parque Saint'Hilaire é escriturado de Porto Alegre a um grupo de gerenciamento. Continua sendo de competência da SMAMS o Parque Saint'Hilaire.

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB):** Sr. Presidente, esse documento eu desconheço. O que foi negociado e que chegou aqui, inclusive com a participação do Ministério Público, é que o gerenciamento do parque foi para Viamão.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Vereadora Lourdes, duas manifestações de duas pessoas que eu quero muito bem, mas absolutamente desligadas da situação real da votação que agora ocorre.

O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 011/18.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde, senhoras e senhores, talvez boa noite, não sabemos como está a iluminação natural fora deste recinto. Nós estamos agora fazendo o encaminhamento final da Emenda nº 19, de



autoria do Ver. Felipe Camozzato, que coloca no rol das barbaridades a serem cometidas no Município de Porto Alegre as nossas unidades de conservação - como contrabando, dizem as galerias. Nós encaminhamos negativamente a votação tanto da emenda como do projeto, porque consideramos, como bancada do PSOL, esse projeto nocivo para a nossa Cidade. Desde o início, faltou diálogo com a população. Não houve consulta pública, não houve interlocução com os usuários dos equipamentos públicos, não houve nenhum tipo de chamamento à população e esse projeto não passou sequer nas comissões permanentes desta Casa legislativa, onde o tema deveria ser debatido. Não passou pela COSMAM, não passou também pela CECE, portanto, nós temos aqui um projeto atravessado que não teve o debate necessário com o povo de Porto Alegre e foram suprimidas emendas importantes como aquela proposta que permitiria consulta à população, no caso de concessão dentro das áreas, dos bairros que seriam afetados. A Emenda nº 19, em especial, é comparada, pelo Ver. Felipe Camozzato, com algumas iniciativas mundiais que não cabem comparação. Nós temos aqui a relação trazida pelo vereador do Partido NOVO de algumas instituições, alguns parques mundiais que têm plena vocação turística. O Parque de Yellowstone, por exemplo, atrai turismo do mundo inteiro. A captação de recursos, portanto, se dá de forma bastante ampla. Agora, que tipo de atrativos teria o nosso Morro do Osso? Será que o Morro do Osso atrairia pessoas da Europa? Será que o Morro do Osso atrairia o público da América do Norte? Será que o Morro do Osso atrairia australianos? Não! Japoneses? Porque o Presidente deste País libera de vistos algumas dessas nacionalidades. Será que Porto Alegre seria o destino de turismo mundial? A nossa Cidade, infelizmente, descuidada do jeito que é, maltratada por essa gestão, será que tem vocação turística para esse tipo de empreendimento? Ou seria mais uma concessão irresponsável dessas unidades de conservação à iniciativa privada para mais uma vez auferir lucros a poucos, com o fechamento desses espaços e a cobrança de ingresso no Parque do Morro do Osso, Zona Sul de Porto Alegre? Essas áreas precisam, sim, ser preservadas, mas a incompetência do administrador não justifica a possibilidade de concessão. A irresponsabilidade, a incompetência, o mau serviço à população de Porto Alegre, o descaso com a coisa pública, o descaso com os recursos da nossa Cidade não justificam jogar o patrimônio do porto-alegrense na mão daqueles que querem morder e sangrar o bolso da nossa população, da nossa Cidade! Portanto, eu encaminho em nome de minha bancada e agradeço a confiança dos vereadores Roberto Robaina e Karen Santos, na votação negativa da Emenda nº 19. É mais uma barbaridade, é aquele jabuti enfiado dentro de um projeto aos trancos e barrancos que, mais uma vez, não visa a manter a conservação, mas, sim, a delimitar espaços, a permitir cobrança, auferir lucros para poucos. É, literalmente, a exploração do espaço público para engordar o cofrinho daqueles que fazem o que o prefeito gosta: sangrar o bolso do porto-alegrense. Um abraço a todos e votaremos negativamente a essas duas iniciativas: à Emenda nº 19 e a este projeto, que é uma barbaridade.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 011/18.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Srs. Vereadores, Ver. Prof. Alex Fraga, eu quero responder à sua pergunta. O senhor perguntou: será que alguém vai sair da Europa e vai caminhar no parque Saint Hilaire? Será que alguém vai sair da Europa e vai caminhar no Morro do Osso? Eu quero lhe dizer o seguinte: com certeza não, do jeito que está hoje. Com certeza não, quando foi o governo de vocês do PT, que destruíram o nosso País. Com certeza não, do jeito que tem sido até hoje. Eu estou acabando de vir, e quero registrar que a posição da Ver.<sup>a</sup> Lourdes não é a minha, estou falando pela bancada. E a posição do Ver. Carús não é a minha. Mas quero registrar, também, que a emenda do Ver. Camozzato fala do entorno, não fala dentro da unidade de conservação. Fala no entorno. O que é o entorno? É um receptivo, um banheiro. Não pode ter sinalização numa trilha? Não pode? Não pode entrar, não pode usar, não pode frequentar o parque. Do que adianta-nos termos um parque? Ninguém pode ir ao parque, gente. Minha casa, na Pedra Redonda, é no pé do Morro do Osso; o pátio da minha casa é, praticamente, numa das trilhas de acesso ao Morro do Osso. Não dá para entrar na trilha de acesso ao Morro do Osso, e a trilha está tomada de lixo, porque, dentre outras coisas, nós temos, infelizmente, um povo mal-educado, inclusive aqueles que se dizem amantes da natureza, que vão lá para dentro e deixam lixo. E não tem ninguém para recolher esse lixo, Prof. Alex. Então, se o senhor não é o DMLU... O Estado não pode tudo, meu amigo. É uma visão errada, porque o senhor dá de cara com a realidade e insiste em negar a realidade. Isso se chama burrice, o cara tem de botar um chapéu com duas orelhas, porque é burro. Pelo amor de Deus, a pessoa que se dá de cara com a realidade e não quer reconhecer a realidade, é muito burra, desculpem-me. Essa é a realidade que estamos vivendo. Acabo de vir do Chile, Parque Nacional Torres del Paine, que nem é um stone, e vai gente do mundo todo, tem um receptivo maravilhoso. Tu recibes uma brochura, que é um papelzinho, com uns mapas, tem tantas trilhas, tem identificação, diz quantos quilômetros tu andou. Lá no meio, tem um restaurante todo de vidro, com cinco ou seis opções de cardápio. As pessoas usufruem o parque, tem um bom banheiro. Agora, o cara aqui ... No nosso Chico Mendes ou em qualquer outro, qual é o banheiro que tem para ir? O cidadão tem de ir ao mato, meus amigos. Bosco, nem lá em Bagé, na época mais primitiva, o cara tinha de ir ao mato para pegar uma macega. Desculpem, mas não pode ser essa a solução do atraso que vocês nos apresentam dizendo que o outro modelo é o mal, quando a gente enxerga no mundo um outro modelo dando certo. O cara não vai vir da Europa, com certeza, não vai vir dos Estados Unidos, não vai vir de lugar nenhum para caminhar nos nossos parques do jeito que está hoje.

(Manifestações nas galerias.)

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Utópica é a sua. O senhor foi derrotado pela história no século XX, continua acreditando que comunismo

dá certo. Pôxa, utopia é isso, meu amigo. Quer continuar acreditando nisso, pega a passagem ali, tem um país aqui do lado onde está dando certo o que o senhor acredita; vá para lá, o senhor vai voltar bem mais magrinho do que está. Então quero dizer o seguinte, para além de tudo isso, Ver. Mauro Pinheiro... Quero cumprimentar os meus colegas vereadores do MDB, quero cumprimentar os demais vereadores, pois enfrentamos aqui vários dias de uma discussão de visão de Cidade; enfrentamos mentiras, e se esvaziou a plateia exatamente porque... Agradeço muito ao Tulio Milman e ao Paulo Germano, que muitas vezes criticam e discordam da gente, mas restabeleceram a verdade, disseram o que estava sendo tratado aqui. Fui secretário de urbanismo, tenho muito orgulho disso, e se eu tivesse proposto um centímetro de cobrar ingresso em parques e praças, seria o primeiro a votar contra. Fui um dos maiores defensores da orla para pessoas, e da Cidade para pessoas, onde as pessoas voltem a utilizar os espaços urbanos. Vem cá, 65 mil pessoas no final de semana aqui na orla é porque era aquele mato que era antes, ou é porque fizemos uma obra de revitalização aqui? Por acaso o Restaurante 360 não é privado? Não é operado por um privado? Ou, por acaso, Ver. Prof. Alex, se o senhor for almoçar ali, o senhor vai receber de graça um prato de bife com batatas fritas? Não, vai ter que pagar. É exatamente disso que estamos tratando, e acho que isso é um grande avanço. Mais uma vez, quem participou das reuniões, viu: o que já existe de equipamento não vai ser cobrado. A eventual cobrança será sobre investimentos novos. Os acessos a parques e praças não vão ser cobrados. Quisera eu, eu gostaria, fui vencido aqui na emenda do Ver. Mendes Ribeiro, que as praças fossem cercadas. Morei, por felicidade, estudei fora, e um dos melhores parques que tem em Paris, que é uma cidade que todo o mundo admira como exemplo de cidade e urbanismo depois de Napoleão III, a revolução urbana que fez, convido a todos para olharem essa questão...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB):** ...Quem for lá, vai ver um dos parques, o Jardim de Luxemburgo, e até queria que o meu amigo que estava lá no conselho do Plano, me acompanhou quando fui presidente, proponho de fazermos uma vaquinha para o senhor ir lá e ver os Jardins de Luxemburgo, a beleza que é, um parque que é cercado, de noite. Qual é o problema? Garante segurança para as pessoas. Eu, se fosse prefeito – e se Deus quiser, ainda vou ser – faria isso na Cidade. O PT não vai gostar, vocês vão lançar os assassinos do Rio Grande, mas a gente vai trabalhar uma alternativa. Eu acho que nós estamos aqui garantindo um grande avanço, uma grande cidade, uma nova cidade, com a economia dinamizada, com as praças cheias de pessoas, com as pessoas podendo acessar bons banheiros, tendo comércio, levando as suas crianças, tendo iluminação, tendo ginástica, tendo atividades esportivas, tendo diversão. Tendo tudo isso numa cidade que dinamiza a economia, numa cidade que seja

de pessoas que não tenham os olhos na nuca, olhando para o passado, olhando para trás. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 011/18.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Eu esperava que, neste dia ou nesta noite, terminaríamos o debate num nível um pouco mais civilizado, não com tantas palavras chulas e tanta vociferação acerca de uma emenda importante que se discuta. Camozzato, por que nós não apoiamos a sua emenda? Porque nós temos que ter clareza que uma área de preservação é de preservação, para que menos pessoas adentrem a esse espaço, para que seja planejada a visita, é um espaço para a educação ambiental na sua essência. Nós temos que ter esses cuidados. Imaginem o Lami, onde nós temos ainda, felizmente, uma fauna exuberante, marcante, nós não podemos adentrar numa área de preservação do jeito que a gente entra num parque. São coisas completamente diferentes. Eu louvo as coisas que foram feitas na orla – eu louvo! Aqui houve divergências, inclusive sobre a questão do Lerner. Eu jamais vim aqui fazer críticas ao Lerner, pelo contrário, eu dizia que a gente tinha que estar atento, porque ele poderia ter uma alternativa interessante, e teve. Não que outros arquitetos aqui não a tivessem, mas não temos que ficar numa disputa de beleza entre arquitetos. É o que está havendo muito aqui em Porto Alegre. E é por isso que nós temos essa arquitetura e esse urbanismo enviesado, atrasado, arcaico, conservador que está sob a égide do grande capital, que não tem inovação, são os caixotes pelos caixotes. Nós queremos discutir, sim, um projeto de cidade onde as áreas de preservação...

(Aparte antirregimental.)

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Tem, sim; tem banheiro. Quem vai ao Morro do Osso, entrando pelo lugar certo, pelo lugar adequado, legal, vai encontrar banheiros.

(Aparte antirregimental do Ver. Felipe Camozzato.)

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Aí é o desdém, Camozzato, do poder público local. Quando o poder público local não mantém o banheiro... Não é só no Morro do Osso, é no Viaduto Otávio Rocha, Camozzato! No Centro Histórico da Cidade! E mais: nós podíamos discutir, sim, o Viaduto Otávio Rocha. Quero desafiar a base do governo; quero desafiar a base do governo! Se tiver um investimento... O Ver. Mauro Zacher sabe, porque foi secretário: tem ou não tem um projeto para o viaduto? Se um terceiro quiser botar a bufunfa que tiver que botar, eu serei o primeiro a votar favoravelmente a uma parceria público-privada no Viaduto Otávio Rocha, por quê?

Porque é necessário dar vida àquela questão. Agora que cortaram Lei Rouanet, incentivo disso e daquilo, se impõe essa questão. Por que vocês, que são do governo, não trazem o debate sobre o Viaduto Otávio Rocha? Vocês, que fizeram acusações de que a gente é contra PPP. uem foi contra PPP no Parque Assis Brasil foi o MDB e o PP, que não levaram adiante a PPP que eu botei na rua. Aí sou eu que não quero PPP! Vamos discutir as coisas práticas, concretas. Quem abriu o Parque Assis Brasil, no final de semana, sem cobrar nada? Foi a minha gestão, é só ir lá verificar!

(Aparte antirregimental do Ver. Idenir Cecchim.)

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** O restaurante já pagava para ficar lá, Cecchim; pagava. Foi feito dentro da norma, dentro da lei, se o senhor quiser fazer alguma acusação sobre a minha gestão, vá para o Ministério Público. Então, se acalme, vereador, se acalme, eu achava que a gente ia terminar a discussão hoje em alto nível e não em xingação.

Eu estou dizendo: eu sou favorável às PPPs, desde que o empreendedor faça o que tiver que ser colocado, eu não sou contra que o empreendedor seja responsável, a lei é clara, o empresário tem que ter lucro, se não tiver lucro não paga os funcionários, isso é do capital, não estamos discutindo socialismo. Podemos fazer um grande debate sobre o estado moderno.

Eu concluo agradecendo a atenção de todos. Agora, devagar, com o andar. Mauro, terminado o debate aqui, vamos fazer um grande debate sobre a questão das PPPs. V. Exa. é membro do governo, pode fazer três, quatro, cinco temáticas aqui, com seriedade, sem bater boca, com pessoas qualificadas. Assim, faremos um grande debate. Eu não fujo da raia.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 011/18.

**VEREADOR MAURO ZACHER (PDT):** Ver. Pujol, colegas vereadores, eu não voltaria à tribuna porque já tinha feito os encaminhamentos e acho que este projeto já teve o tempo necessário para que aqui nós pudéssemos criar as nossas convicções; mas, quando vem algum vereador a esta tribuna e fala do modelo da orla, que é aquele que nós construímos ao longo de muitos anos... E aqui faço esse registro ao prefeito Fortunati e à coalizão de vários partidos que estavam lá presentes; eu me recordo que o então PMDB estava no comando da Secretaria do Meio Ambiente, enfim, havia outros secretários; também lembro o secretário Tutikian, que estava presente, e o secretário Urbano; e eu, enquanto secretário, dei a ordem de início àquela obra. Tudo só foi possível, Ver. Cecchim – V. Exa. estava aqui no Parlamento e fazia um papel da base do governo –, porque conquistamos aquele financiamento junto à CAF que permitiu a realização e a finalização da obra, Ver. Valter Nagelstein. E não foi uma

briga fácil, foi uma luta para que alguns movimentos mais ambientalistas da Cidade aceitassem o projeto feito pelo Jaime Lerner, que é um projeto brilhante, belíssimo, resultando em um dos espaços públicos mais lindos da Cidade.

Agora, não podemos confundir o que fizemos em relação à orla com o que estamos votando hoje. O modelo que nós construímos foi esse, de financiamento, de investimento público, e, através de licitação, a permissão de uso para aqueles espaços. Se não, aqui, fica um discurso que talvez seja... As pessoas podem estar vendo lá televisão e dizendo: "Olha, se lá na orla foi feito assim, por que não vamos fazer agora? Por que os vereadores estão discutindo?". Não! Lá, é um modelo diferente, que nós entendemos que é o melhor, e é possível, hoje, usar o modelo, a lei atual, que é essa de adoção, que a Uber faz, permitindo que sejam feitos os serviços de manutenção que estão hoje em funcionamento. Então eu quero aqui fazer esse debate com os colegas, porque é importante dizer que o que nós estamos votando é outro modelo, é um modelo em que o investidor irá fazer o aporte, o investimento, e poderá cobrar ingresso pela entrada, e está muito bem aqui escrito, no projeto, as garantias, Ver. Prof. Alex, para que o investidor não tenha risco nenhum. Mas esse é o modelo de negócio que qualquer um gostaria. Eu gostaria de poder abrir um negócio lá no 4º Distrito e não ter risco, não é Ver. Adeli, eu gostaria de abrir a minha empresa lá, e, se eu quebrar, o estado vem e me dá o suporte financeiro necessário para que eu possa manter o negócio. Enfim, é isso que nós estamos votando hoje. Nós estamos votando este projeto. Eu quero fazer o registro, Ver. Valter, com todo o respeito ao belo debate que V. Exa. traz, mas não iremos misturar o modelo que foi concretizado, idealizado, construído, e V. Exa. teve a sua participação, pois compunha o governo, mas o modelo que nós construímos para a orla, e que eu torço para que o governo consiga implementar o segundo e o terceiro trecho, nada tem a ver com o que nós estamos aprovando hoje aqui. Aliás, eu torço ainda que nós possamos reprovar.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 011/18.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente, vereadores, Ver. Camozzato, eu anotei aqui no papel que o senhor me deu, da África do Sul, um exemplo de concessão pública que já teve a visitação de mais de dez milhões de pessoas, num contrato de quarenta anos, e memória de vinte anos: Serra dos Órgãos, Barra da Tijuca, Fernando de Noronha, Foz do Iguaçu e Lençóis Maranhenses. Iniciando também o processo de concessão, que já está pronto, funcionando, da Chapada dos Veadeiros, Parque Nacional do Pau Brasil em Porto Seguro, Itatiaia no Rio de Janeiro, e a última concessão, que já está funcionando, Parque Nacional do Caparaó, em Minas Gerais. Faltam três parques ter concessão nacional, que é o Aparados da Serra, o Serra Geral, e o Floresta Nacional, em Canela. Quem fez essa concessão? O governo Dilma, o governo PT de Lula, eles fizeram essa concessão. Fernando de Noronha, hoje, as

pessoas para descerem na Praia do Sancho tinham que andar em torno de três ou quatro quilômetros em terra. Hoje, as pessoas andam em trilhas. Nos Lençóis Maranhenses, as pessoas não tinham nem onde ficar, hoje há pousadas. A Serra dos Órgãos é a mesma questão, não tinha onde as pessoas ficarem. E o maior exemplo de concessão de áreas ambientais feitas pelo governo Lula foi Foz do Iguaçu. Hoje o Parque Nacional de Foz do Iguaçu é uma concessão pública privada, onde as pessoas pagam para uma empresa para entrar nesse parque.

Então, eu quero dizer que o senhor não precisa ir à África, não precisa ir em lugar nenhum. Nós temos exemplos de concessões públicas que no edital e na justificativa é a contratação de serviços de apoio ao visitante, para realizar turismo ecológico, recreação em contato com a natureza, e o principal, manter e garantir a preservação ambiental. Não sou eu que estou falando isso, isso são os editais do Instituto ICMBio, e editais do Ibama, que fizeram as primeiras licitações que foram o Parque de Foz do Iguaçu, e depois consequentemente Fernando de Noronha, Jericoacoara, e assim vai indo, os Lençóis Maranhenses. Então, isso é uma política que vem sendo adotada no Brasil. Em três parques ainda não houve concessão, para que sejam garantidos a recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, e principalmente o que preserva e o que tem em todos os editais, a garantia e a preservação do meio ambiente. Isso vocês podem entrar no Google e verão como eram os parques e como estão os parques.

Esse projeto que nós estamos discutindo aqui ficou ruim, muito ruim, não prevê acessibilidade para as pessoas, não prevê a garantia que as pessoas vão poder exercer as suas atividades. E o governo, para não permitir que várias emendas que melhoravam o projeto fossem aprovadas, se pegou nas vírgulas, simplesmente nas vírgulas. Agora eu quero dizer que a sua emenda vai ao encontro da preservação ambiental, a sua emenda vai permitir que as pessoas conheçam as nossas reservas, assim como as pessoas querem conhecer os Aparados da Serra, Serra Geral, Floresta Nacional de Canela e outros parques que existem no Brasil já com editais lançados para entrega de equipamentos à população que não precisa levar a sua cesta de piquenique e poluir mais ainda o meio ambiente.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 011/18, pela oposição.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Fiz questão de encaminhar apenas para dizer que escutei aqui do Ver. Valter que a emenda fala apenas no entorno das unidades de conservação. Não é isso que está escrito. Está escrito que inclui as unidades de conservação, não apenas o entorno delas. Essa é uma primeira questão. A segunda questão, o Ver. Camozzato, que tem todo o direito de fazer e fez,

num tema que trata de praças e parques, quis incluir o Tesourinha, que não tem nada a ver com praças e parques, e quis incluir unidades de conservação, que tem todo um outro regramento, inclusive, há um sistema nacional de unidades de conservação, leis específicas para tanto, uma lógica de preservação ambiental de restrição à circulação de pessoas porque são áreas de preservação. Então, realmente, não cabe trazer. Vejam, se o governo tivesse feito um estudo, acho que seria muito interessante esse debate, o Ver. Camozzato trouxe aqui informações, na sua opinião, de que em outros lugares do mundo são concedidas unidades de conservação, áreas de preservação, como forem chamados mundo afora, e, nesses lugares, inclusive, melhorou a questão ambiental, houve possibilidade de ampliar a conservação ambiental. Ou seja, um argumento até baseado nas questões ambientais. Pois bem, se é isso, e não estou dizendo que não é, quero aqui deixar o benefício da dúvida, trouxesse esse debate, nós não estamos fechados a esse debate, traga aqui as experiências, façamos o debate, mas não através de uma emenda num projeto que trata de outra questão, que são praças e parques. Como eu disse, não vou ocupar os três minutos, porque acho que a Câmara, ao rejeitar a emenda que tratava da ampliação do projeto de lei para o ginásio Tesourinha, será coerente se seguir a mesma lógica e rejeitar esta emenda, que trata de uma outra questão que não praças e parques, que é do que o projeto trata. Fica o pedido para rejeitarmos esta emenda. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 19 ao PLE nº 011/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 17 votos **SIM** e 18 votos **NÃO**.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO) (Requerimento):** Sra. Presidente, solicito renovação de votação da Emenda nº 19 ao PLE nº 011/18.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Ver. Felipe, por favor, apresente por escrito.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLE nº 011/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por votos 24 **SIM** e 12 votos **NÃO**.

Apregoo o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando renovação de votação da Emenda nº 19 ao PLE nº 011/18.

Esta presidência solicita verificação de quórum. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Cinco vereadores presentes. Não há quórum.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 19h42min.)

\* \* \* \* \*